



# PREFEITURA MUNICIPAL

# DE RIO BOM

Estado do Paraná

## PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E  
COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS  
NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123  
e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75/71.212/0001-71  
FLS: 02

ASS.

## PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Por meio desta portaria nº 001/2023, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Julio Gabriel Deziro**, portador do CPF: 107.668.849-70, **Virgilio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria, **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro e Pregoeiro substituto, **Leydiene de Carvalho Mori da Cruz Cunico**, portador do CPF: 103.391.559-90, como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 022/2022 datada aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
081972

Assinado de forma digital por  
MOISES JOSE DE  
ANDRADE:48745081972  
Dados: 2023.01.04 15:49:00  
-03'00"

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr



Ofício Nº 030/2023

Rio Bom, 06 Março de 2023.

Ao Exmo  
Prefeito Municipal  
DO MUNICIPIO DE RIO BOM - PARANÁ  
Rio Bom – PR

**Assunto:** Solicitação de realização de processo para à **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG.	CAPSULAS	3000
2	ALOPURINOL 300 MG.	CAPSULAS	3000
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CAPSULAS	1500
4	ALPRAZOLAN 1 MG	CAPSULAS	1500
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.	CAPSULAS	1500
6	BROMAZEPAM 6 MG	CAPSULAS	1500



			ASS.
7	CILOSTAZOL 50 MG	CAPSULAS	7200
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	7200
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42



			ASS.
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30
19	IODIFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9



ASS.

20	escitalopram 20 mg	CAPSULAS	7200
21	uc II 40 mg	CAPSULAS	7200
22	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg	CAPSULAS	7200
23	mirtazapina 45 mg /	CAPSULAS	7200
24	duloxetina 45 mg	CAPSULAS	4500
25	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg	CAPSULAS	4500
26	Coenzima Q10 60mg	CAPSULAS	4500
27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg	CAPSULAS	7200
28	Melatonina 5mg	CAPSULAS	7200
29	GINCOBILOBA 80 mg	CAPSULAS	7200
30	mecolamina 1000 mcg vit b12	CAPSULAS	7200
31	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600
32	Tramadol 100 mg	CAPSULAS	4500
33	Quetiapina 50 mg	CAPSULAS	3600
34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48
35	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	7200
37	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000
39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI	CAPSULAS	7200
40	vit d 50000	CAPSULAS	960
41	escitalopram 15 mg	CAPSULAS	4500
42	fenofibrato 200 mg	CAPSULAS	4500
43	bupropiona 300	CAPSULAS	4500
44	duloxetina 15 mg	CAPSULAS	4500
45	clopidogrel 75 mg	CAPSULAS	7200
46	uc 2 40mg + vit c 500 mg	CAPSULAS	7200
47	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000
48	lanzoprazol 30 mg	CAPSULAS	7200
49	risperidona 1mg	CAPSULAS	7200
50	Desvenlafaxina 150 mg/	CAPSULAS	7200
51	Acido tranexamico 250 mg	CAPSULAS	7200
52	5 HTP 50 mg	CAPSULAS	7200

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção antecipadamente agradeceram.

Respeitosamente,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
CNPJ 23.848.859/0001-50  
Avenida Goiás n° 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142  
Email: saude@riobom.pr.gov.br



José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom – Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR



Ofício nº 134/2023

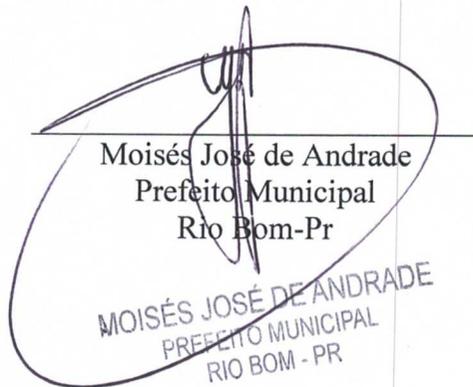
Rio Bom, 06 Março de 2023. ASS.

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico quanto à viabilidade legal de processo **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção antecipadamente agradeceram.

Atenciosamente,

  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom-Pr  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

AO  
DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN  
DD. ASSESSOR JURIDICO

Processo Licitatório 038/2023  
Pregão Presencial - nº 013/2023



### **PARECER JURÍDICO PRÉVIO.**

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante da minuta do Edital do Pregão Presencial, processo este que teve solicitação do Sr. Jose Benedito de Andrade, Secretário Municipal de Saude de Rio Bom, para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados e comerciais, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no item 1.1 do Edital e Termo de Referência, todos descritos nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o secretario de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Em continuidade a análise visando atestar a previsão orçamentária, o Departamento de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária, igualmente, o Departamento Financeiro

informou a disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais a serem licitados.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista a informação do Setor Contábil de que os valores contratados serão suportados com recursos financeiros oriundos das dotações informadas e com o objetivo de vislumbrar transparência na contratação da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Bom – Estado do Paraná - sugere-se que a licitação seja efetuada na forma apresentada para análise, ou seja, Pregão obedecidos às normas da Lei federal nº 8.666/1993, da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpre esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica



e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.



Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, em 06/03/2023.

  
**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159**

Assunto **Licitação**  
De Daniel Santos <milfolhas@yahoo.com.br>  
Para licita@riobom.pr.gov.br <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 14-03-2023 14:05



FLS: 12

ASS.

- CamScanner 03-14-2023 13.43-mesclado (1).pdf(~992 KB)

Boa tarde, segue em anexo a licitação.

att

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	FIZ ALTERAÇÃO NAS UNIDADES PRA FACILITAR PARA VCS DEPOIS	
				VALOR UNIT. Por cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	100	R\$ 1,67	nao temos
2	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	100	R\$ 0,97	R\$ 28,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,22	nao temos
4	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,32	nao temos
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 1,36	R\$ 37,00
6	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,23	nao temos
7	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	240	R\$ 0,82	R\$ 20,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	240	R\$ 0,57	R\$ 21,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 0,46	R\$ 27,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 3,80	3,50 cada
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000	R\$ 5,43	R\$ 35,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	R\$ 25,90	nao temos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
 CNPJ: 15.171.212/0001-71  
 FLS: 13

ASS.

13-03-2023

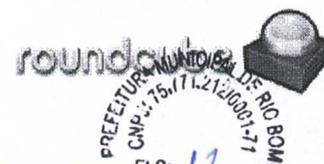
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100	UNID.	20	R\$ 147,50	nao temos
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 5,00	R\$ 25,00
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 5,50	R\$ 27,00
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 8,00	R\$ 28,00
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 10,50	R\$ 29,00
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	R\$ 2,50	205,00 30 saches
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	R\$ 333,00	nao temos
20	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100		
21	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		
22	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		
23	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		
24	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	200		
25	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	20		
26	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM	FRASCO	7		

	30 (TRINTA) CAPSULAS.				
27	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	7		
28	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000		
29	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000		
30	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	3.000		
31	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	12		
32	escitalopram 20 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 1,02	R\$ 48,00
33	uc II 40 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 2,87	R\$ 65,00
34	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 0,65	nao temos
35	mirtazapina 45 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 1,30	R\$ 65,00
36	duloxetina 45 mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 1,57	R\$ 51,00
37	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 3,27	nao temos
38	Coenzima Q10 60mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 2,05	R\$ 49,00
39	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,55	R\$ 35,00
40	Melatonina 5mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,86	R\$ 45,00
41	GINCOBILOBA 80 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,20	R\$ 20,00
42	mecolamina 1000 mcg vit b12 / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,38	R\$ 35,00
43	Sulfato de Glucosamina 1,5g	SACHE	3600	R\$	R\$

ASS.

	Sulfato de Condroitina 1,2g			2,37	75,00
44	Tramadol 100 mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 2,37	R\$ 53,00
45	Quetiapina 50 mg	CAPSULAS		R\$ 0,55	R\$ 48,00
46	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	R\$ 8,99	nao temos
47	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48	R\$ 17,76	nao temos
48	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 1,37	R\$ 38,00
49	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	R\$ 1,40	nao temos
50	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000		nao temos
51	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,26	R\$ 35,00
52	vit d 50000 8 caps	CAPSULAS	120	R\$ 1,05	R\$ 30,00
53	escitalopram 15 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,85	R\$ 45,00
54	fenofibrato 200 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,43	R\$ 42,00
55	bupropiona 300/ 30 cpr	CAPSULAS	150	R\$ 1,57	R\$ 65,00
56	duloxetina 15 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,57	R\$ 39,00
57	clopidogrel 75 mg/ 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 1,17	nao temos
58	uc 2 40mg + vi t c 500 mg 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 4,37	R\$ 73,00
59	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000	R\$ 2,57	R\$ 97,00
60	lanzoprazol 30 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,42	R\$ 30,00
61	risperidona 1mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,27	R\$ 36,00
62	Desvenlafaxina 150 mg/30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 3,59	R\$ 209,00
63	Acido tranexamico 250 mg / 30 cpas	CAPSULAS	240	R\$ 0,83	R\$ 52,00
64	5 HTP 50 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,45	R\$ 43,00

Assunto **orcamento apufarma**  
 De poliana chambo <polianachambo@hotmail.com>  
 Para licita@riobom.pr.gov.br <licita@riobom.pr.gov.br>  
 Data 14-03-2023 10:05



FLS: 17

ASS.

- LICITA APUF.jpeg(~548 KB)
- LICITA APU1.jpeg(~657 KB)
- LICITA APU2.jpeg(~643 KB)

LICITA APUF.jpeg  
~548 KB

LICITA APU1.jpeg  
~657 KB

LICITA APU2.jpeg  
~643 KB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. Por cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
2	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
4	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 36,67	R\$ 1.833,50
6	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 6,12	R\$ 306,00
7	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	240	R\$ 22,05	R\$ 5.292,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	240	R\$ 15,30	R\$ 3.672,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	10.000	R\$ 13,23	R\$ 132.300,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	10.000	R\$ 102,60	R\$ 1.026.000,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	9.000	R\$ 146,60	R\$ 1.319.400,00

12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	R\$ 23,30	R\$ 978,60
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	R\$ 132,75	R\$ 2.655,00
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	R\$ 299,70	R\$ 2.697,30
22	escitalopram 20 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 27,45	R\$ 6.588,00
23	uc II 40 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 77,40	R\$ 18.576,00
24	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 17,55	R\$ 4.212,00
25	mirtazapina 45 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 35,01	R\$ 8.402,40
26	duloxetina 45 mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 42,30	R\$ 6.345,00
27	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteina 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 88,20	R\$ 13.230,00
28	Coenzima Q10 60mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 55,26	R\$ 8.289,00
29	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 14,85	R\$ 3.564,00
30	Melatonina 5mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 23,13	R\$ 5.551,20
31	GINCOBILOBA 80 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 5,31	R\$ 1.274,40
32	mecolamina 1000 mcg vit b12 / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 10,35	R\$ 2.484,00
33	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	R\$ 2,13	R\$ 7.678,80
34	Tramadol 100 mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 63,90	R\$ 9.585,00

ASS.

35	Quetiapina 50 mg	FRASCO		R\$ 14,76	R\$ -
36	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00
37	Vaselina sólida, frasco com 100G	FRASCO	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00
38	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 36,90	R\$ 8.856,00
39	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
40	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200MG	UNIDADE	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
41	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 200UI / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 6,93	R\$ 1.663,20
42	vit d 50000 8 caps	FRASCO	120	R\$ 28,44	R\$ 3.412,80
43	escitalopram 15 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 22,86	R\$ 3.429,00
44	fenofibrato 200 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 11,52	R\$ 1.728,00
45	bupropiona 300/ 30 cpr	FRASCO	150	R\$ 42,30	R\$ 6.345,00
46	duloxetina 15 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
47	clopidogrel 75 mg/ 30 cps	FRASCO	240	R\$ 31,50	R\$ 7.560,00
48	uc 2 40mg + vit c 500 mg 30 cps	FRASCO	240	R\$ 117,90	R\$ 28.296,00
49	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000	R\$ 2,31	R\$ 6.939,00
50	lanzaprazol 30 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 11,25	R\$ 2.700,00
51	risperidona 1mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
52	Desvenlafaxina 150 mg/30 cps	FRASCO	240	R\$ 96,93	R\$ 23.263,20
53	Acido tranexamico 250 mg / 30 cpas	FRASCO	240	R\$ 25,20	R\$ 6.048,00
54	5 HTP 50 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 12,15	R\$ 2.916,00

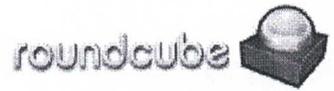
FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA  
 CNPJ: 85.022.911/0002-53  
 IE: 901.33942-26  
 RUA NAGIB DAHER 647 CENTRO  
 APUCARANA - PR

85.022.911/0002-53

FARMÁCIA E PERF  
 APUFARMA LTDA  
 RUA DR. NADIS DAHER, 647  
 CENTRO - CEP: 88.800-040

APUCARANA - PR

Assunto **tomada de precos fleminfarma**  
 De <manipulacao@grsaude.com.br>  
 Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
 Data 14-03-2023 09:52



- LICITA FLEM.jpeg(~623 KB)
- LICITA FLEM1.jpeg(~691 KB)
- LICITA FLEMIN 2.jpeg(~645 KB)



ASS.

LICITA FLEM.jpeg  
~623 KB

LICITA FLEM1.jpeg  
~691 KB

LICITA FLEMIN 2.jpeg  
~645 KB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. Por cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100	R\$ 50,00	R\$ 5000,00
2	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100	R\$ 29,00	R\$ 2900,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 40,75	R\$ 2037,50
6	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
7	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	240	R\$ 24,50	R\$ 5880,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	240	R\$ 17,00	R\$ 4080,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	10.000	R\$ 13,80	R\$ 138.000,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	10.000	R\$ 114,00	R\$ 1.140.000,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS COM 30 CAP	FRASCO	9.000	R\$ 162,90	R\$ 1.466.100,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	R\$ 25,90	R\$ 1.087,80

13	EFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	R\$ 333,00	R\$ 2.997,00
22	escitalopram 20 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 30,50	R\$ 7.320,00
23	uc II 40 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 86,00	R\$ 20.640,00
24	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 19,50	R\$ 4.680,00
25	mirtazapina 45 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 38,90	R\$ 9.336,00
26	duloxetina 45 mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
27	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
28	Coenzima Q10 60mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 61,40	R\$ 9.210,00
29	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00
30	Melatonina 5mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 25,70	R\$ 6.168,00
31	GINCOBILOBA 80 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 5,90	R\$ 1.416,00
32	mecolamina 1000 mcg vit b12 / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
33	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	R\$ 2,37	R\$ 8.532,00
34	Tramadol 100 mg / 30 cps	FRASCO	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
35	Quetiapina 50 mg	FRASCO		R\$ 16,40	R\$ -

36	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00
37	Vaselina sólida, frasco com 100G	FRASCO	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00
38	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	FRASCO	240	R\$ 41,00	R\$ 9.840,00
39	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
40	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200MG	UNIDADE	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
41	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 200UI / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
42	vit d 50000 8 caps	FRASCO	120	R\$ 31,60	R\$ 3.792,00
43	escitalopram 15 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 25,40	R\$ 3.810,00
44	fenofibrato 200 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
45	bupropiona 300/ 30 cpr	FRASCO	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
46	duloxetina 15 mg/ 30 cps	FRASCO	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
47	clopidogrel 75 mg/ 30 cps	FRASCO	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
48	uc 2 40mg + vit c 500 mg 30 cps	FRASCO	240	R\$ 131,00	R\$ 31.440,00
49	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
50	lanzoprazol 30 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00
51	risperidona 1mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
52	Desvenlafaxina 150 mg/30 cps	FRASCO	240	R\$ 107,70	R\$ 25.848,00
53	Acido tranexamico 250 mg / 30 cpas	FRASCO	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00
54	5 HTP 50 mg / 30 cps	FRASCO	240	R\$ 13,50	R\$ 3.240,00

FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA  
 CNPJ: 02.045.563/0002-02  
 IE: 9073703562  
 RUA RIO BRANCO 490 CENTRO  
 APUCARANA

02.045.563/0002-02

FARM. E PERF. FLEMINFARMA LTDA.

RUA RIO BRANCO 490  
 CENTRO - CEP: 88.000-000  
 APUCARANA - PR

Assunto **ORÇAMENTO - PHITOFARMA**  
De <apucarana@phitofarma.com.br>  
Para <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 13-03-2023 09:39



- lista licitacao manipulados 02-03 PREF - RIO BOM OK.xlsx(~18 KB)

Bom dia, segue em anexo a cotação com os dados da empresa.

Obrigado.

----- Mensagem original -----

**Assunto::**ORÇAMENTO - PHITOFARMA  
**Data:**10/03/2023 09:50  
**De:**apucarana@phitofarma.com.br  
**Para::**licita@riobom.pr.gov.br

Bom dia

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Obrigado.

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Re: ORÇAMENTO  
**Data:**03/03/2023 15:35  
**De:**apucarana@phitofarma.com.br  
**Para::**Larissa Cassiane Coelho Raimundo <licita@riobom.pr.gov.br>

Boa tarde Larissa.

segue em anexo a cotação.

Obrigado.

Em 01/03/2023 08:31, Larissa Cassiane Coelho Raimundo escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo o modelo de orçamento para cotação.

Por favor confirmar o recebimento do e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
 CNPJ: 13.751.751/0001-71

FLS. 26

ASS.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. Por cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	100	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
2	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	100	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,27	R\$ 405,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,37	R\$ 555,00
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
6	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	50	R\$ 0,42	R\$ 630,00
7		CAPSULAS	240	R\$ 0,75	R\$ 5.400,00



	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.				
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	240	R\$ 0,56	R\$ 4.032,00
9	ZINCO 100 MG COM 30 CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
10	IVERMECTINA 6 MG 4 CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG 30 CAPSULAS	CAPSULAS	9.000	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42		
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20		
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 8,10	
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30		R\$ 243,00



16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30		
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30		
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	R\$ 2,13	R\$ 1.917,00
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9		
20	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	100		
21	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		
22	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
 CNPJ: 13.615.818/0001-71  
 FLS: 29

ASS.



23	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	24		
24	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	200		
25	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	20		
26	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	7		
27	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	FRASCO	7		
28	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000		
29	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000		



30	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	3.000		
31	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	12		
32	escitalopram 20 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 0,92	R\$ 6.624,00
33	uc II 40 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 2,40	R\$ 17.280,00
34	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 0,57	R\$ 4.104,00
35	mirtazapina 45 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 1,03	R\$ 7.416,00
36	duloxetina 45 mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
37	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteina 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 3,11	R\$ 13.995,00
38	Coenzima Q10 60mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 1,58	R\$ 7.110,00
39	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,47	R\$ 3.384,00
40	Melatonina 5mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,78	R\$ 5.616,00
41	GINCOBILOBA 80 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
42	mecolamina 1000 mcg vit b12 / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,36	R\$ 2.592,00



43	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	R\$ 2,27	R\$ 8.172,00
44	Tramadol 100 mg / 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00
45	Quetiapina 50 mg	CAPSULAS		R\$ 0,49	
46	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48		
47	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48		
48	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	240	R\$ 1,29	R\$ 9.288,00
49	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
50	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000		
51	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,35	R\$ 2.520,00
52	vit d 50000 8 caps	CAPSULAS	120	R\$ 1,03	R\$ 988,80
53	escitalopram 15 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
54	fenofibrato 200 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,46	R\$ 2.070,00
55	bupropiona 300/ 30 cpr	CAPSULAS	150	R\$ 1,52	R\$ 6.840,00
56	duloxetina 15 mg/ 30 cps	CAPSULAS	150	R\$ 0,56	R\$ 2.520,00
57	clopidogrel 75 mg/ 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 1,12	R\$ 8.064,00
58	uc 2 40mg + vit c 500 mg 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 3,03	R\$ 21.816,00
59	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
60	lanzoprazol 30 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,48	R\$ 3.456,00
61	risperidona 1mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,36	R\$ 2.592,00
62	Desvenlafaxina 150 mg/30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 3,30	R\$ 23.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 34.422.594/0001-71  
FLS: 32

ASS.



63	Acido tranexamico 250 mg / 30 cpas	CAPSULAS	240	R\$ 1,13	R\$ 8.136,00
64	5 HTP 50 mg / 30 cps	CAPSULAS	240	R\$ 0,47	R\$ 3.384,00

**PHITOFARMA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**

**RAZAO SOCIAL: BONFA E CIA**

**CNPJ: 34.422.594.0001/40**

**ENDEREÇO: RUA NAGIB DAHER, 590**

**CEP: 86.800-040**

**TELEFONE: 43 – 3047-3200 43 - 99181-3200**

*Diego Felipe de Souza*

**FARMÁCEUTICO RESPONSÁVEL**

**(DIEGO FELIPE)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 33

ASS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

RIO BOM, 10 DE MARÇO DE 2023.

*Talissa Felipeto*

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que fará às **09:00 Horas do dia 24 de Março de 2023 o Pregão 013/2023**, no estilo presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

**OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A entrega dos envelopes será até o dia **24 de Março de 2023, às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 13 de Março de 2023.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Bemnedito de Andrtade  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



Edição nº 1907  
Ano 2023  
Página 2 de 6

Segunda-feira, 13 de Março de 2023

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**[saude@riobom.pr.gov.br](mailto:saude@riobom.pr.gov.br)**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que fará às **09:00 Horas do dia 24 de Março de 2023 o Pregão 013/2023**, no estilo presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

**OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A entrega dos envelopes será até o dia **24 de Março de 2023, às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 13 de Março de 2023.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

José Bemnedito de Andrtade

Presidente

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	038		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0601103030016204233903009000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	229.226,12		
Data de Lançamento do Edital	13/03/2023		
Data da Abertura das Propostas	24/03/2023	Data Registro	14/03/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71  
FLS: 34

**PROCESSO DE LICITATÓRIO 038/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**

<b>Data da Licitação</b>	<b>Horário de Protocolo</b>	<b>Horário de Abertura</b>	<b>ASS.</b>
<b>24/03/2023</b>	<b>08h45min</b>	<b>09h00min</b>	

A Prefeitura Municipal/Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, através do Prefeito e do Presidente da Autarquia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia **24 de março de 2023**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS do tipo “Menor preço - Por item”, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

**1 – DO OBJETO:**

**1.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**1.2 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

**2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1. Poderão participar apenas pessoas jurídicas.

2.2. Poderão participar da presente licitação, as empresas aptas que manifestarem interesse, solicitando com antecedência a planilha de preços, para o envio da **PROPOSTA ELETRÔNICA**, e os **NÃO CADASTRADOS**, nos termos dos §§ 2º e 9º do art. 22 da lei nº 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

2.3. Poderão participar da presente licitação todos os interessados que preencherem as condições exigidas no presente edital.

2.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da lei nº 8.666/93.

2.5. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

**3 – DO CREDENCIAMENTO:**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “b”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

d) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (modelo constante no **Anexo VII**)

e) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (**Anexo III**);

f) Prova de Declaração de idoneidade; modelo constante (**Anexo VI**);

g) Declaração De Micro Empresa Ou Empresa De Pequeno Porte; modelo (**Anexo VIII**);

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.5 – Os documentos que forem apresentados junto ao credenciamento, não se farão necessários dentro do envelope.**

#### **4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BOM

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2023

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BOM

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2023

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS

B - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

**4.4 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO QUE MESMA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE NA ABA LICITAÇÕES OU PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).**

4.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação dos membros da CPL.

#### **5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ.

b) Número deste Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.

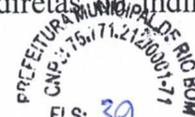
d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional,



em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.



ASS. \_\_\_\_\_

## **6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

6.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação por funcionário do município.

### **6.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrário apresentar ANEXO VIII;

b) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal modelo constante no **(Anexo IV)**;

#### **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal/INSS**, mediante a apresentação de Certidão conjunta (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;

e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;

f) Prova de regularidade com a justiça do trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3 – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

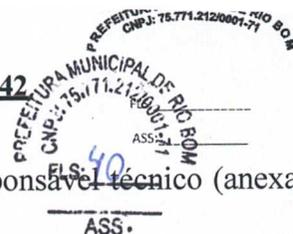
6.4- Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar no Envelope “2” “Documentos de Habilitação”, deste Pregão.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

a) **Certidão Negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.**

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente a do licitante, expedido por órgão Estadual ou Municipal (VISA), em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;



b) Relação nominal de equipe técnica contendo no mínimo 01 (um) farmacêutico responsável técnico (anexo copia CRF) (**ANEXO IX**);

6.5- O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

6.6- Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, ou original autenticada por servidor do município atestando a originalidade, com exceção aos extraídos pela internet;

6.7- Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos **90 (noventa)** dias até a data de abertura do Pregão.

6.8- A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

6.9- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6.10- A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos e informações que julgar necessário a sua correta avaliação das empresas participantes deste pregão.

## **7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

7.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

7.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3.1 No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionados as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.10 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



7.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **8 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

8.2 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7 A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

8.8 Os recursos, impugnações e petições referentes ao presente processo deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom, no setor de PROTOCOLO, não sendo acatado qualquer outra forma de protocolo.

## **9. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

9.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue na mediante solicitação da CONTRATANTE no prazo estabelecido em contrato firmado após a homologação deste certame licitatório.

9.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 126, conforme solicitação da mesma.

9.3 – O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.



## **10 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento será efetuado mediante a prestação integral dos bens no mês e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



## **11 - DA CONTRATAÇÃO**

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato/Ata de Registro de preço.

11.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.1 deste item 11, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Sede da CONTRATANTE em Rio Bom, para assinar o termo de Contrato.

11.3 - O contrato será celebrado com duração suficiente para cobertura das cláusulas de entrega pagamento e garantia, contados da data de sua assinatura.

## **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio Bom, comunicará à CONTRATADA.

12.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do CONTRATANTE (o número da Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 – Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

13.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.4 - Integram o presente Edital:

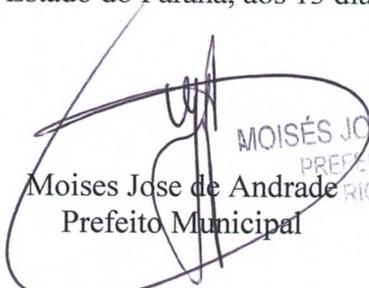
- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 27º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII – Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO IX – Relação nominal de equipe técnica.
- ANEXO X- Declaração de Assistência técnica.
- ANEXO XI – Minuta Contratual.

13.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.

#### 13.1- LOCAL PARA INFORMAÇÕES:

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).

Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR  
Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal

  
José Benedito der Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR



Pregão Presencial nº 013/2023

**ANEXO I**



ASS: \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. Por cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG.	CAPSULAS	3000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
2	ALOPURINOL 300 MG.	CAPSULAS	3000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CAPSULAS	1500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG	CAPSULAS	1500	R\$ 0,31	R\$ 465,00
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.	CAPSULAS	1500	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
6	BROMAZEPAM 6 MG	CAPSULAS	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
7	CILOSTAZOL 50 MG	CAPSULAS	7200	R\$ 0,78	R\$ 5.616,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	7200	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10.000	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9.000	R\$ 4,44	R\$ 39.960,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	R\$ 25,03	R\$ 1.051,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	R\$ 142,58	R\$ 2.851,60
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 5,65	R\$ 169,50
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 7,73	R\$ 231,90
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	R\$ 321,90	R\$ 2.897,10
20	escitalopram 20 mg	CAPSULAS	7200	R\$ 0,97	R\$ 6.984,00
21	uc II 40 mg	CAPSULAS	7200	R\$ 2,68	R\$ 19.296,00
22	Tiamina 60mg /Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg	CAPSULAS	7200	R\$ 0,62	R\$ 4.464,00
23	mirtazapina 45 mg /	CAPSULAS	7200	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
24	duloxetina 45 mg	CAPSULAS	4500	R\$ 1,47	R\$ 6.615,00
25	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg	CAPSULAS	4500	R\$ 3,15	R\$ 14.175,00
26	Coenzima Q10 60mg	CAPSULAS	4500	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg	CAPSULAS	7200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
28	Melatonina 5mg	CAPSULAS	7200	R\$ 0,82	R\$ 5.904,00
29	GINCOBILOBA 80 mg	CAPSULAS	7200	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
30	mecolamina 1000 mcg vit b12	CAPSULAS	7200	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
31	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	R\$ 2,29	R\$ 8.244,00
32	Tramadol 100 mg	CAPSULAS	4500	R\$ 1,29	R\$ 5.805,00
33	Quetiapina 50 mg	CAPSULAS	3600	R\$ 0,52	R\$ 1.872,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde. Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	12,25	R\$ 588,00
35	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48	14,44	R\$ 693,12
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	7200	1,32	R\$ 9.504,00
37	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	1,34	R\$ 2.680,00
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000	7,13	R\$ 14.260,00
39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI	CAPSULAS	7200	0,28	R\$ 2.016,00
40	vit d 50000	CAPSULAS	960	2,40	R\$ 2.304,00
41	escitalopram 15 mg	CAPSULAS	4500	0,82	R\$ 3.690,00
42	fenofibrato 200 mg	CAPSULAS	4500	0,43	R\$ 1.935,00
43	bupropiona 300	CAPSULAS	4500	1,52	R\$ 6.840,00
44	duloxetina 15 mg	CAPSULAS	4500	0,55	R\$ 2.475,00
45	clopidogrel 75 mg	CAPSULAS	7200	1,13	R\$ 8.136,00
46	uc 2 40mg + vit c 500 mg	CAPSULAS	7200	3,93	R\$ 28.296,00
47	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache	SACHE	3000	2,49	R\$ 7.470,00
48	lanzoprazol 30 mg	CAPSULAS	7200	0,43	R\$ 3.096,00
49	risperidona 1mg	CAPSULAS	7200	0,29	R\$ 2.088,00
50	Desvenlafaxina 150 mg/	CAPSULAS	7200	3,43	R\$ 24.696,00
51	Acido tranexamico 250 mg	CAPSULAS	7200	0,93	R\$ 6.696,00
52	5 HTP 50 mg	CAPSULAS	7200	0,44	R\$ 3.168,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 229.226,12</b>

**Valor Total: R\$ 229.226,12** (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).

**II- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

**III- DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

3 - A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação da Autarquia Municipal de Saúde, pela empresa vencedora, no prazo de **03 dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

3.1.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, e outros.



3.1.3 – O recebimento dar-se-á somente se os produtos estiverem de acordo com as exigências e dentro das especificações descritas no objeto. Em caso contrário serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema, entregar outros produtos conforme a quantidade solicitada na requisição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cuja providência será de inteira responsabilidade do fornecedor.

3.1.4 – As entregas serão realizadas no endereço: Avenida Goiás, 65 – Centro.

**3.2 - O não cumprimento do prazo de entrega ocasionará notificação da contratada, incidindo as penalidades previstas no edital.**

3.3 – Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionem devidamente o produto em frasco de vidro ou plástico, ou outros acondicionamentos que correspondam efetivamente à apresentação do produto.

3.4 – Os produtos deverão ter o prazo de validade especificamente pelo tempo determinado/receitado por um médico com CRM e/ou 90 (noventa) dias a serem contados a partir da data de entrega, devendo constar em cada embalagem a data de fabricação e a data de validade.

3.5 – É necessário constar no rótulo de cada Medicamento Manipulado, no mínimo:

- a) Nome do paciente.
- b) Nome do médico que prescreveu o medicamento, juntamente com o CRM.
- c) Todos os componentes da fórmula, incluindo a dosagem e nome das substâncias.
- d) Posologia do medicamento.
- e) Data de fabricação e data de validade.
- f) Uso diurno ou noturno.
- g) Nome, endereço, CNPJ, telefone da farmácia de manipulação, além do código interno.

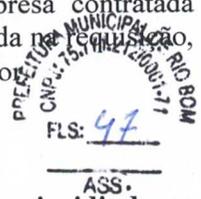
3.7 – O recebimento dar-se-á somente se os produtos estiverem de acordo com as exigências e dentro das especificações descritas no objeto. Em caso contrário serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema, entregar outros produtos conforme a quantidade solicitada na requisição, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, cuja providência será de inteira responsabilidade do fornecedor.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: 48

ASS. \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**ANEXO III**

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_) portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 013/2023 da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**ANEXO IV**

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação



**DECLARAÇÃO**

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº. , DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde. Avenida Goiás. 165 – Fone: 3468-1142  
saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 51  
ASS: \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:

Itens	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
X	X	X	X		X	X

O prazo de validade da proposta de preços é de ..... (.....) dias a contar da data de abertura dos envelopes com as propostas de preço pela comissão de licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023 instaurado por esta Autarquia de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 53

ASS. \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_) portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

Pregão Presencial nº 013/2023



Nome Empresa: \_\_\_\_\_

ASS.

À Comissão de Licitação

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

Pregão Presencial nº 013/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação



**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA**

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

A empresa (nome da empresa) vem através deste informar o nome do profissional responsável técnico pela manipulação dos medicamentos, sendo este farmacêutico, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura e carimbo do solicitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142  
saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023**

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX /2023  
PREGÃO Nº 013/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**

VALIDADE: 12 (doze) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplicam-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

**3.2** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.3** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica que devera ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

**4.2** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou elevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

**5.1** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.2** – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**5.3** – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**5.4** – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1** – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 126, mediante solicitação da mesma através de requisição do medicamento acompanhado de receita medica.

**6.2** A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

**6.3** Qualquer despesa com transporte, material para produzir os bens, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos bens e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a



CONTRATANTE.

**6.4** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

**6.5** O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E DO FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**7.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**7.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**7.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**7.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**7.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**7.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**7.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**7.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**7.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

Fica nomeado como fiscal do Contrato \_\_\_/2023 pela portaria 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

**8.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**8.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**8.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**8.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

**9.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**9.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**9.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a clausula 5 deste instrumento.

**9.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

**10.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilandia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RIO BOM, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moisés Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Jose Benedito de Andrade  
Presidente da AMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
Representante  
Contratada

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**[saude@riobom.pr.gov.br](mailto:saude@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 60

ASS. \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASS.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTAO DE SOUZA  
 1ª HABILITAÇÃO: 31/07/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/11/1966 APUCARANA/PR

4a DATA EMISSÃO: 15/09/2022  
 4b VALIDADE: 15/09/2027  
 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3935634-1 SESP PR

4d CPF: 626.556.479-04  
 5 Nº REGISTRO: 04069777555  
 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JESUS BAPTISTAO  
 MATILDE MARTIN BAPTISTAO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/09/2027		GE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: CURITIBA, PR

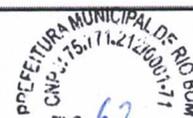
ASSINATURA DO EMISSOR: 48951857385 PR92236875

PARANÁ

VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL: 2447975090  
 PROIBIDO PLASTIFICAR: 2447975090

Confere com o original  
 Em 24/03/2023  
 Assinatura

*[Handwritten signatures and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.022.911/0002-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1997
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA
---------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R DOUTOR NAGIB DAHER	NÚMERO 647	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-0766
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 19:12:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 85.022.911/0001-72**  
**NIRE 412.0272772-0**



**1) CLAUDENIR SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1962, natural de Cambira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 440.274.519-53, portador da carteira de identidade civil RG sob nº 2.127.510 SESP-PR expedida em 24/07/1978, residente e domiciliado na Rua Ítalo Ado Fontani, nº 1282, Jardim São Pedro, CEP 86.809-015, em Apucarana-PR.

**2) SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTÃO DE SOUZA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1966, natural de Apucarana-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 626.556.479-04, portadora da carteira de identidade civil RG sob nº 3.935.634-1 SESP-PR expedida em 14/06/1983, residente e domiciliada na Rua Ítalo Ado Fontani, nº 1282, Centro, CEP 86.800-630, em Apucarana-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Curitiba, 1.705, Centro, CEP 86.800-005, em Apucarana-Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.022.911/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0272772-0 em 16/04/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20207479526 em 06/12/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - FILIAL:** A sociedade que mantém a seguinte filial na Rua Doutor Nagib Daher, nº 647, Centro, CEP 86.800-040, em Apucarana-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900582603 registrada em 13/06/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.022.911/0002-53, e que tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos (Farmácias e Drogarias, Medicamentos Alopáticos), Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas magistrais, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal e Serviços de cobrança e de informações cadastrais, passa a ter a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ÁGUA E SIMILARES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assinam alterado, assinamos o presente instrumento.

Apucarana - PR, 02 de março de 2021.

CLAUDENIR SOARES DE SOUZA

SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTÃO DE SOUZA

Pregão Presencial nº 013/2023

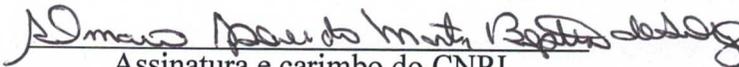
Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda

À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

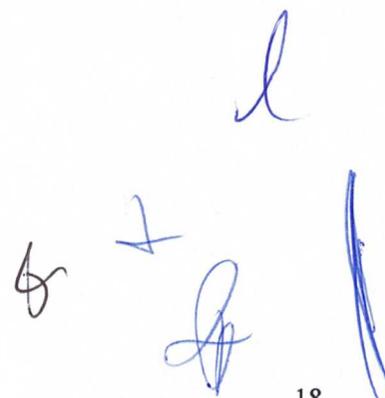
Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda inscrito no CNPJ nº 85.022.911/0002-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza portador (a) CPF nº 626.556.479-04, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Apucarana, 23\_de março\_de 2023.

  
Assinatura e carimbo do CNPJ

85.022.911/0002-53  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
APUCARANA - PR

APUCARANA - PR  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
85.022.911/0002-53



Pregão Presencial nº 013/2023

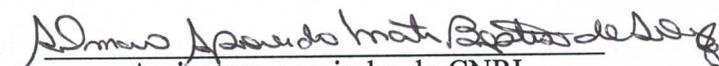
Farmácia e Perfumaria Apufarma Ltda

À Comissão de Licitação

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Farmácia e Perfumaria Apufarma Ltda inscrito no CNPJ nº 85.022.911/0002-53 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza portador (a) CPF nº 626.556.479-04, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 013/2023 da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Apucarana , 23 de março de 2023.

  
Assinatura e carimbo do CNPJ

85.022.911/0002-53  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA. - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
APUCARANA - PR

Pregão Presencial nº 013/2023

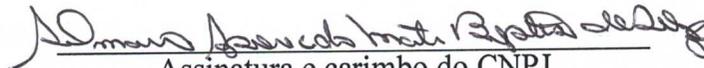
Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda.

À Comissão de Licitação

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023 instaurado por esta Autarquia de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Apucarana, 23 de março de 2023.

  
Assinatura e carimbo do CNPJ

85.022.911/0002-537  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA. - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
L APUCARANA - PR

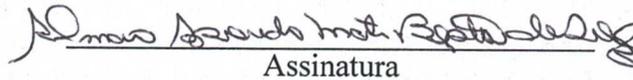
Pregão Presencial nº 013/2023

Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda  
À Comissão de Licitação

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda, CNPJ nº 85.022.911/0002-53, com sede na Rua Nagib Daher nº 647 Centro Apucarana-PR neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza, RG nº 3.935.634-1, CPF nº 626.556.479-04, brasileira, casada, farmaceutica domiciliada na Rua Italo Ado Fontanini nº 1282 Jardim São Pedro Apucarana, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Apucarana, 23 de março de 2023.

  
Assinatura

85.022.911/0002-53  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA. - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
APUCARANA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POIUM  
CNPJ: 15.712.120/0001-11

FLS: 69

ASS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1978317588

NOME: ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9264956-3 SESP PR

CPF: 053.565.599-17 DATA NASCIMENTO: 04/01/1987

FILIAÇÃO: DANIEL PEREIRA  
NEUSA MACIEL DE CAMPOS PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 04811893984 VALIDADE: 16/12/2024 1ª HABILITACAO: 13/11/2009

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1978317588

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1978317588

LOCAL: ITAMBE, PR ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSAO: 16/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 95060857100 PR917507829

PARANÁ

Confere com o original  
Em 24/03/2023  
Assinatura

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

Cirúrgica Itambé LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Yudi Honda, portador do CPF nº 009.497.349-00, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Maringá, 23 de Março de 2023



Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280

**MARINGÁ - PR**



ANEXO III

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Cirúrgica Itambé LTDA ME inscrito no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Yudi Honda, portador CPF nº 009.497.349-00, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea "e" do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 013/2023 da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Maringá, 23 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280

**MARINGÁ - PR**

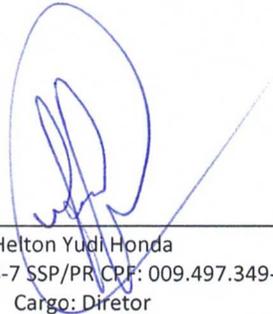
ANEXO VI

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023 instaurado por esta Autarquia de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Maringá, 23 de Março de 2023



Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

**Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280**

**MARINGÁ - PR**



ANEXO II

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. Elias Cesar Campos Pereira, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.264.956-3 e CPF sob nº 053.565.599-17 a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023. Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao (á) acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Maringá, 23 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280

**MARINGÁ - PR**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.847.096/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMBE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 5709	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3346-4300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 10:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**



**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a ser** Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
CNPJ: 15.171.212/0001-11  
FLS: 76  
ASS.

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

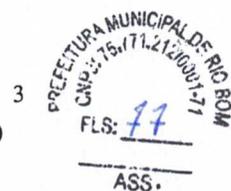
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**



05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **HELTON YUDI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa



ASS.

4

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 26 de Março de 2021.

**HELTON YUDI HONDA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00949734900	HELTON YUDI HONDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 22:16 SOB N° 20211834807.  
PROTOCOLO: 211834807 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102300311. CNPJ DA SEDE: 26847096000111.  
NIRE: 41600525311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOA  
CNPJ: 17.212.001/71  
FLS: 80

ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.062.308-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.062.308-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2016

NOME: HELTON YUDI HONDA

FILIAÇÃO: PAULO TADASHI HONDA  
NEUZA MITSUKO MATSUMOTO HONDA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBE  
C.NASC=1357, LIVRO=15A, FOLHA=288V

CPF: 009.497.348-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Serviço Dist. de Água Boa PR

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a Presente cópia  
confere com o seu original do que dou fé.

Água Boa 06 JAN. 2022

Edner Roger Midauer Seghesi  
ESCREVENTES

Maria de Fátima Dias Midauer  
TABELIA

SELO FUNARPEN

LABORATÓRIO DE NOTAS  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

FTP90156

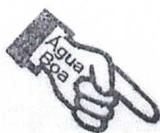
Handwritten signatures and initials in blue ink.

## PROCURAÇÃO

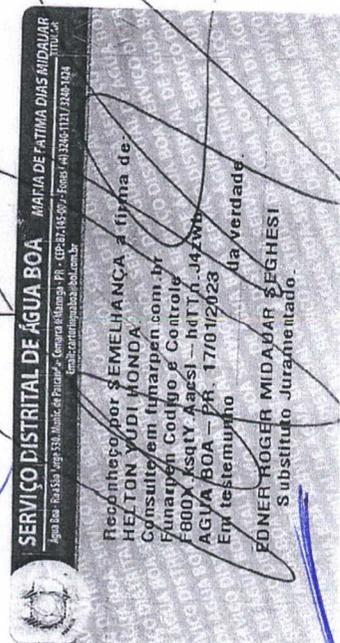
A empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELLI** inscrita no CNPJ sob N° 26.847.096/0001-11 com sede na Av BRASIL, N° 5709 Zona 05, CEP 87015-280 na cidade de Maringá - Paraná neste ato representado por seu administrador o **Sr. HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 9.062.308-7 emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 009.497.349-00 residente domiciliado na Rua Dr. Lafayette Grenier, N° 273 Vila Persona CEP: 87.175-000 na cidade de Itambé - Paraná neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Elias Cesar Campos Pereira**, Brasileiro, Casado, vendedor, portador do **RG: 9.264.956-3** emitido pelo órgão expedidor SSP-PR, **CPF: 053.565.599-17** a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, e Federal podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadoria e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renuncia-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem a validade até 31 de Dezembro de 2023.

Maringá-PR, 16 de Janeiro de 2023.



CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELLI  
HELTON YUDI HONDA  
CPF: 009.497.349-00  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR  
Representante Legal





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90731812204894840947-1  
Data: 18/12/2020 11:30:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53593-L0JX:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.264.956 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2001

NOME ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA

FILIAÇÃO DANIEL PEREIRA  
HEUSA MACIEL DE CAMPOS PEREIRA

NACIONALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 04/01/1987

DOC. ORIGEM COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBÉ  
C. NASC 110, LIVRO=016A, FOLHA=110

CPF [Redacted]

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - LIPR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Científica

Polícia Científica

Elías Cesar Campos Pereira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
CNPJ: 15.171.212/0001-71  
FLS: 82  
ASS: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



ASS.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 14:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90731812204894840947-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8764f2e49830f5ed02f5b8ef38974e7d4e5d64d6e66971fd961bb850d8261e41c05b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 1/1.



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**053.565.599-17**

Nome  
**ELIAS CESAR CAMPOS PEREIRA**

Nascimento  
**04/01/1987**

CÓDIGO DE CONTROLE  
CC1B.7CAC.63E5.A8B0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:11:36 do dia 22/10/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 04

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FLS: 84

ASS.

*[Handwritten signatures and initials]*  
1/1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90731812204024033002>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90731812204024033002-1  
Data: 18/12/2020 11:30:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53592-NIE2;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 14:39:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90731812204024033002-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c897730707384968f50ce22f4488aab26167082b67ad2e7c29f1766cd69cfc6ca605b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a checkmark.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário do presente, o senhor Helton Yudi Honda, RG: 9.062.308-7, CPF: 009.497.349-00, representante legalmente constituído da proponente, CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, declara sob as penas de lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de novembro de 2022.

26.847.096.0001-11

I.E. 90.739.645-28

CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME

AV BRASIL, 5709  
ZONA 05 - CEP 87015-280

MARINGÁ - PR

HELTON YUDI  
HONDA:0094  
9734900

Assinado de forma  
digital por HELTON YUDI  
HONDA:00949734900  
Dados: 2022.11.22  
09:54:06 -03'00'

Cirúrgica Itambé - Eireli  
CNPJ: 26.847.096/0001-11  
Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00  
Administrador



Reginaldo Antônio Flori

Reginaldo Antônio Flori  
Contador - CRC-PR: 36115/0-2  
CPF: 640.713.679-20  
Av. Adhemar Pereira de Barros, 000  
Bela Sulça - Fone: (41) 3356-2009  
CEP: 80.500-000 - Londrina - PR

Contador





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA ITAMBÉ - LTDA - ME		Protocolo: PRC2315085089			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600525311	CNPJ 26.847.096/0001-11	Data de Ato Constitutivo 11/01/2017	Início de Atividade 21/12/2016		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 5709, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-280					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS), FLORA MEDICINAL, PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, SERVICOS DE FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO PROPRIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS DOSADOS E NAO-DOSADOS DE USO HUMANO, SOLUCOES PARENTERAIS, VACINAS PARA USO HUMANO, AGUA FILTRADA (USO EM HEMODIALISE) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LACTEOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HELTON YUDI HONDA	CPF/CNPJ 009.497.349-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HELTON YUDI HONDA	CPF 009.497.349-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160052531	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 10:28:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9YGFGL1.



PRC2315085089

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Administração:  
Rua Nagib Daher, 647 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3420-3090  
e-mail grsaude@uol.com.br  
Apucarana - Paraná

Pregão Presencial nº 013/2023  
Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda  
Cnpj 85.022.911/0002-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UN P cap	VALOR TOTAL
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	3000	Saúde	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
2	ALOPURINOL 300 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	3000	Saúde	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	1500	Saúde	R\$ 0,21	R\$ 315,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	1500	Saúde	R\$ 0,31	R\$ 465,00
5	AMORA 300MG + ISOFLAVONA 150 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	1500	Saúde	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
6	BROMAZEPAM 6 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	1500	Saúde	R\$ 0,22	R\$ 330,00
7	CILOSTAZOL 50 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,78	R\$ 5.616,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
CNPJ: 85.022.911/0002-53  
RUA BOA VISTA, 171  
FLS. 88

8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS COM 30 CAP	Capsulas	10.000	Saúde	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS COM 30 CAP	Capsulas	10.000	Saúde	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS COM 30 CAP	Capsulas	9.000	Saúde	R\$ 4,44	R\$ 39.960,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	Saúde	R\$ 25,03	R\$ 1.051,26
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	Saúde	R\$ 142,58	R\$ 2.851,60
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	Saúde	R\$ 5,65	R\$ 169,50
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	Saúde	R\$ 3,99	R\$ 119,70
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	Saúde	R\$ 7,73	R\$ 231,90
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	Saúde	R\$ 10,15	R\$ 304,50
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	Saúde	R\$ 2,35	R\$ 70,50

PREFEITURA  
 CNPJ: 06.940.110/0001-71  
 FLS: 89  
 RIG BOM

6 X

*[Handwritten signature]*

19	IODIFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	Saúde	R\$ 321,90	R\$ 2.897,10
20	escitalopram 20 mg / 30 caps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,97	R\$ 6.984,00
21	uc II 40 mg / 30 caps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 2,68	R\$ 19.296,00
22	Tiamina 60mg /Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg / 30 caps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,62	R\$ 4.464,00
23	mirtazapina 45 mg / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
24	duloxetina 45 mg / 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 1,47	R\$ 6.615,00
25	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg / 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 3,15	R\$ 14.175,00
26	Coenzima Q10 60mg / 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
28	Melatonina 5mg / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,82	R\$ 5.904,00
29	GINCOBILOBA 80 mg / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
30	mecolamina 1000 mcg vit b12 / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
31	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	sache	3600	Saúde	R\$ 2,29	R\$ 8.244,00
32	Tramadol 100 mg / 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 1,29	R\$ 5.805,00
33	Quetiapina 50 mg	Capsulas	3600	Saúde	R\$ 0,52	R\$ 1.872,00
34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	Saúde	R\$ 12,25	R\$ 588,00
35	Vaselina sólida, frasco com 100G	FRASCO	48	Saúde	R\$ 14,44	R\$ 693,12
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 1,32	R\$ 9.504,00
37	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	Saúde	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200MG	UNIDADE	2000	Saúde	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00
39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 200UI / 30 cps	Capsulas	7200	Saúde	R\$ 0,28	R\$ 2.016,00
40	vit d 50000 8 caps	Capsulas	960	Saúde	R\$ 2,40	R\$ 2.304,00
41	escitalopram 15 mg/ 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
42	fenofibrato 200 mg/ 30 cps	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 0,43	R\$ 1.935,00
43	bupropiona 300/ 30 cpr	Capsulas	4500	Saúde	R\$ 1,52	R\$ 6.840,00

PROF. FLS: 90  
 ASS.  
 R/C ROM

Handwritten marks: a blue checkmark, a blue 'X', and a blue signature.

Handwritten scribbles and a signature-like mark.

Handwritten scribbles and a vertical line.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONM  
CNPJ: 15.171.212/0001-11  
FLS. 92  
ASS.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

Handwritten scribble.

**CARTA PROPOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR.  
ATT: PREGOEIRO

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos.

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica Itambé EIRELI ME

CNPJ Nº: 26847096/0001-11

REPRESENTANTE: Helton Yudi Honda

CARGO: Administrador

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

CPF: 009.497.349-00

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709 - Zona 05 - CEP: 87.015-280 – Maringá/PR

FONE/FAX: (44) 3346-4300

E-MAIL: cirurgicaitambe@hotmail.com

Banco do Brasil: Agência: 1187-8 - Conta Corrente: 35.746-4

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo para pagamento: Conforme edital.

Valor global: R\$ 139.678,76 (Cento e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Atenciosamente

Maringá, em 23 de Março de 2023.

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

**Av. Brasil, 5709**

**Zona 05 - CEP: 87015-280**

**MARINGÁ - PR**

  
\_\_\_\_\_  
Cirúrgica Itambé EIRELI ME



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Endereço

Endereço: AV. CURITIBA Nº 65  
 Cidade/UF: RIO BOM - PR  
 CNPJ: 75.771.212/0001-71

Dados do Processo

Processo nº: 38/2023  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor preço - Por item

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - CIRURGICA ITAMBE LTDA ME  
 CNPJ / CPF: 26.847.096/0001-11  
 Endereço: AV. BRASIL, Nº 5709 - ZONA 05  
 Cidade: MARINGÁ - PR  
 CEP: 87015-280

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG.			CPS			
1	2	ALOPURINOL 300 MG. Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	CPS	3.000,0000	R\$ 0,8600	R\$ 2.580,00
1	3	ALPRAZOLAN 0,5 MG Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	CPS	1.500,0000	R\$ 0,2000	R\$ 300,00
1	4	ALPRAZOLAN 1 MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	CPS	1.500,0000	R\$ 0,2900	R\$ 435,00
1	5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.			CPS			
1	6	BROMAZEPAM 6 MG			CPS			
1	7	CLOSTAZOL 50 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	CPS	7.200,0000	R\$ 0,7300	R\$ 5.256,00
1	8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.			CPS			
1	9	ZINCO 100 MG CAPSULAS			CPS			
1	10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	CPS	10.000,0000	R\$ 3,3200	R\$ 33.200,00
1	11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	CPS	9.000,0000	R\$ 4,1300	R\$ 37.170,00
1	12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FR	42.0000	R\$ 23,2800	R\$ 977,76

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

Av. Brasil, 5709

Zona 05 - CEP: 87015-280

**MARINGÁ - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
 CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 04

ASS.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	EPPECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS			UN			
1	14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS			UN			
1	15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS			UN			
1	16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS			UN			
1	17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS			UN			
1	18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)			UN			
1	19	IODOFORMIO 30 GRAMAS			FR			
1	20	escitalopram 20 mg Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	CPS	7.200,0000	R\$ 0,9000	R\$ 6.480,00
1	21	uc II 40 mg Marca: APSEN	12 Meses	60 Dias	CPS	7.200,0000	R\$ 2,4900	R\$ 17.928,00
1	22	Tiamina 60mg / Pantotenato de Calcio 60mg / Quercetina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg			CPS			
1	23	mirazapina 45 mg /			CPS			
1	24	duloxetina 45 mg			CPS			
1	25	Vit E 100mg Silitimarina 200mg N Acetil Cisteina 150mg Morosil 200mg Ilex paraguayensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg			CPS			
1	26	Coenzima Q10 60mg			CPS			
1	27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg			CPS			
1	28	Melatonina 5mg			CPS			
1	29	GINCOBILOBA 80 mg			CPS			
1	30	mecolamina 1000 mcg vit b12			CPS			
1	31	Sulfato de Glucosamina 1.5g Sulfato de Condroitina 1.2g			SHC			
1	32	Tramadol 100 mg			CPS			
1	33	Quetiapina 50 mg			CPS			
1	34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml			FR			

[26.847.096/0001-11]

CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI

Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280

MARINGÁ - PR


 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOBOM  
 CNPJ: 17.511.121/0001-17  
 FLS: 05  
 ASS.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	Yasalina sólida, frasco com 90g			FR			
1	36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30caps Marca: NEOQUIMICA	12 Meses	60 Dias	CPS	7.200,0000	R\$ 1,2300	R\$ 8.856,00
1	37	Propilenoglicol 4000 SGR			SHC			
1	38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg Marca: FARMOQUIMICA	12 Meses	60 Dias	UN	2.000,0000	R\$ 6,6300	R\$ 13.260,00
1	39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3-400UI			CPS			
1	40	vit d 50000 Marca: ALTHAIA	12 Meses	60 Dias	CPS	960,0000	R\$ 2,3500	R\$ 2.256,00
1	41	escitalopram 15 mg Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	CPS	4.500,0000	R\$ 0,7600	R\$ 3.420,00
1	42	fenofibrato 200 mg			CPS			
1	43	bupropiona 300			CPS			
1	44	duloxetine 15 mg			CPS			
1	45	clopidogrel 75 mg Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	CPS	7.200,0000	R\$ 1,0500	R\$ 7.560,00
1	46	uc 2,40mg + vit c 500 mg			CPS			
1	47	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000) 10 g - sachê			SHC			
1	48	lanzoprazol 30 mg			CPS			
1	49	risperidona 1mg			CPS			
1	50	Desvenlafaxina 150 mg/			CPS			
1	51	Acido tranexamico 250 mg			CPS			
1	52	5 HTP 50 mg			CPS			
							Valor Total da Proposta	R\$ 139.678,76

**[26.847.096/0001-11]**

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIM	R\$ 139.678,76

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses  
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**  
Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280  
**MARINGÁ - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 15.171.212/0001-11  
FLS: 96

486.

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: HÉLTON YUDI HONDA  
Cargo: DIRETOR  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 009.497.349-00  
Data da Impressão: 23/03/2023  
Ass./Carimbo:

6.847.096/0001-11  
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI  
Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280  
MARINGÁ - PR

Proposta Comercial - Emissão: 23/03/2023 às 15:13:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
CNPJ: 17.517.121/0001-11  
FLS: 27  
ASS.

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribble]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BON  
CNPJ: 17.517.121/0001-71  
FLS: 98  
ASS. \_\_\_\_\_

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

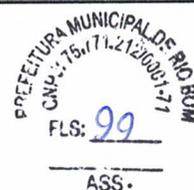
*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.022.911/0002-53</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR NAGIB DAHER</b>	NÚMERO <b>647</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.800-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3422-0766</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023** às **19:12:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 85.022.911/0001-72**  
**NIRE 412.0272772-0**



**1) CLAUDENIR SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1962, natural de Cambira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 440.274.519-53, portador da carteira de identidade civil RG sob nº 2.127.510 SESP-PR expedida em 24/07/1978, residente e domiciliado na Rua Ítalo Ado Fontani, nº 1282, Jardim São Pedro, CEP 86.809-015, em Apucarana-PR.

**2) SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTÃO DE SOUZA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1966, natural de Apucarana-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 626.556.479-04, portadora da carteira de identidade civil RG sob nº 3.935.634-1 SESP-PR expedida em 14/06/1983, residente e domiciliada na Rua Ítalo Ado Fontani, nº 1282, Centro, CEP 86.800-630, em Apucarana-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Curitiba, 1.705, Centro, CEP 86.800-005, em Apucarana-Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.022.911/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0272772-0 em 16/04/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20207479526 em 06/12/2020, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - FILIAL:** A sociedade que mantém a seguinte filial na Rua Doutor Nagib Daher, nº 647, Centro, CEP 86.800-040, em Apucarana-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900582603 registrada em 13/06/1997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.022.911/0002-53, e que tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos (Farmácias e Drogarias, Medicamentos Alopáticos), Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas magistrais, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal e Serviços de cobrança e de informações cadastrais, passa a ter a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ÁGUA E SIMILARES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assinam alterado, assinamos o presente instrumento.

Apucarana - PR, 02 de março de 2021.

CLAUDENIR SOARES DE SOUZA

SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTÃO DE SOUZA



ASS.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44027451953	CLAUDENIR SOARES DE SOUZA
62655647904	SILMARA APARECIDA MARTIN BAPTISTAO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 12:19 SOB N° 20211315788.  
PROTOCOLO: 211315788 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101560735. CNPJ DA SEDE: 85022911000172.  
NIRE: 41202727720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.  
FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BCM  
CNPJ: 17517121/0001-71  
FLS: 102  
ASS.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA**  
**CNPJ: 85.022.911/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:15 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

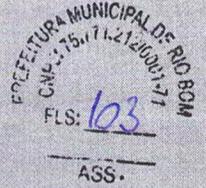
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **632F.B5EE.5148.F4F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016586368-91



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.022.911/0002-53**  
Nome: **FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO NEGATIVA



Número : 97706 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA  
CPF / CNPJ .....: 02.045.563/0002-02  
Endereço:.....: RUA RIO BRANCO - Nº: 490  
Bairro.....: SEDE CENTRO  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 28 de Outubro de 2020.

*Acto* 28/10/2020

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 224203649224203  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.022.911/0002-53  
**Razão Social:** FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR NAGIB DAHER 647 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

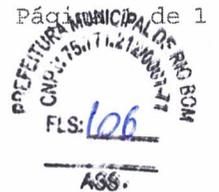
**Certificação Número:** 2023030600391441604998

Informação obtida em 23/03/2023 19:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.022.911/0001-72

Certidão n°: 12518480/2023

Expedição: 23/03/2023, às 19:16:33

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.022.911/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO  
ESPAÇO COOPARANA  
**PODER JUDICIARIO**

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Jursamentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RICARDO  
CNPJ: 17.517.121/0001-00  
FLS: 107  
ASS.

**C E R T I D A O**

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA, CNPJ 85.022.911/0002-53

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE MARÇO DE 2.023

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E.L.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

Confere com o original  
Em 24 / 03 / 2023  
*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

*[Handwritten Markings]*



# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RICARDO  
CNPJ: 15.111.212/0001-71  
PLS: 109  
ASS.

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 4289/2022

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A" RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"  
DATA DE EMISSÃO: 31/10/2022 DATA DE VALIDADE: 31/10/2023

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA  
NOME FANTASIA: FARMACIA SAUDE DIET CENTER

#### ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

FARMÁCIA E DROGARIA SEM MANIPULAÇÃO, COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS CONSTANTES NA PORTARIA 344/98 E SUAS ATUALIZAÇÕES PARA USO HUMANO, COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMITIDOS NA FARMÁCIA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - ANVISA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ATENÇÃO FARMACÊUTICA, AFERIÇÃO DE PRESSÃO, GLICEMIA E TEMPERATURA CORPORAL, PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR, COMÉRCIO DE PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS DIETÉTICOS E PLANTAS MEDICINAIS, APLICAÇÕES DE INJETÁVEIS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZA APARECIDA SIMÕES CRF/PR- 27 919

#### ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (NÃO EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL)
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNPJ: 85.022.911/0002-53  
ENDEREÇO: R DOUTOR NAGIB DAHER 647  
CEP : 86.800-040  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: APUCARANA/PARANÁ

GRUPO II M²:96

RESP. PELO SERVIÇO

Joselino Cristiano de Silva  
Farmacêutico - CRF 11.421  
Divisão de Vigilância Sanitária  
AMS - DVS Apucarana/PR



CARIMBO  
DATA DO LICENCIAMENTO

Confere com o original  
Em 24/03/2023  
Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE  
CNPJ: 17.507.712/0001-71  
FLS: 110

Empresa Fácil

## ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 4714

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA

**CNPJ:** 85.022.911/0002-53

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço)

**Atividade (CNAE)** 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA Doutor Nagib Daher, 647, , Centro

**CEP:** 86800040

**Local e data:** Apucarana, segunda, 30 de janeiro de 2023

**Vencimento:** terça, 30 de janeiro de 2024

### SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

#### Observação

Código de Autenticidade: 23APGDAMEF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Pregão Presencial nº 013/2023

Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda.  
À Comissão de Licitação

### RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

A empresa Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda vem através deste informar o nome do profissional responsável técnico pela manipulação dos medicamentos, sendo este farmacêutico, conforme quadro abaixo:

Nome do Profissional	Registro
Rafael de Oliveira Martins	CRF nº: 28.942 PR
Samara Cristina Barrado da Silva	CRF nº: 32.998 PR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Apucarana, 23 de Março de 2023.

*Adriano Apucarana*  
(assinatura e carimbo do solicitante)

05.022.911/0002-537  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA. - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
L APUCARANA - PR

Pregão Presencial nº 013/2023

Farmácia e Perfumaria Apufarma Ltda

À Comissão de Licitação

### DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa Farmacia e Perfumaria Apufarma Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.022.911-53, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.935.634-1, e do CPF nº 626.556.479-04, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.

85.022.911/0002-53  
FARMÁCIA E PERFUMARIA  
APUFARMA LTDA. - FILIAL  
RUA NAGIB DAHER, 647 ESQUINA COM  
RUA OSÓRIO RIBAS - CENTRO - CEP: 86.800-040  
APUCARANA - PR

*(Handwritten signature and initials)*

8

~~8~~

|

0

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BON  
CNPJ: 07.751.712/0001-71

FLS: 113

ASS.

~~8~~

8

||

0

0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.847.096/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ITAMBE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 5709	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		TELEFONE (44) 3346-4300
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 10:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a ser** Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**



pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

**HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.062.308-7 SESP/PR, CPF sob n.º 009.497.349-00 e CNH sob n.º 03245996520 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME** que gira na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona



**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**

05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Distribuidora de medicamentos de uso humano, comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), flora medicinal, produtos farmacêuticos de uso humano, serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano próprios, produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano, soluções parenterais, vacinas para uso humano, água filtrada (uso em hemodiálise) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **HELTON YUDI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa

**CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600525311**  
**CNPJ – 26.847.096/0001-11**



EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 26 de Março de 2021.

**HELTON YUDI HONDA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00949734900	HELTON YUDI HONDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 22:16 SOB N° 20211834807.  
PROTOCOLO: 211834807 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102300311. CNPJ DA SEDE: 26847096000111.  
NIRE: 41600525311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI  
CNPJ: 26.847.096/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:49 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **BC58.02EA.DA13.5807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029178734-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.847.096/0001-11**  
Nome: **CIRURGICA ITAMBE - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 75931/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**, CPF/CNPJ n° **26.847.096/0001-11**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **26.847.096/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/02/2023**

Válida até: **25/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **976384FC22AAF2691ABD5AF718B2182**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.847.096/0001-11  
**Razão Social:** CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME  
**Endereço:** AV BRASIL 5709 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303133318401853

Informação obtida em 20/03/2023 14:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Certidão nº: 42060676/2022

Expedição: 28/11/2022, às 16:25:14

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.847.096/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303071007097491524

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**CIRURGICA ITAMBE EIRELI**

**CNPJ: 26.847.096/0001-11**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 7 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 8568/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

ASS.

Data da Vistoria

27/10/2022

Razão Social : CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME  
Endereço : AVENIDA BRASIL Nº : 5709 Complemento :  
Bairro : ZONA 05  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015280  
CNAES :  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

Responsáveis Técnicos

GABRIELLA DE MEIRELES SOUZA

Conselho Regional Nº

30195

CNPJ / CPF

26.847.096/0001-11

Área Total

536MT M2

Data de Validade

27/10/2024

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E PRODUTOS LÁCTEOS; (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (CNAE 4635-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊXTEIS (CNAE 4641-9/01)

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20225646-BN7B**  
Emitida em **01/11/2022 às 11:52:57**  
Dados transmitidos de forma segura



FLS: 127  
455.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PREFEITURA DE MARINGÁ  
CNPJ: 17.591.712/0001-71  
RFB RIC 300  
FLS: 128

Código de Autenticidade: 989708133103524

ASS.

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro: 194421	CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11	Solicitação Alvará Online: 1557/2018	15/02/2018, Concede
------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA BRASIL, 5709 ZONA 05 Área Construída Utilizada: 516,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 536,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio: 20,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>	<b>Zona / Quadra / Data</b> 05 004 007 <b>Cadastro Imobiliário</b> 5007600
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**ATIVIDADE**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; (CNAE 4637-1/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS (CNAE 4669-9/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (CNAE 4635-4/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (CNAE 4641-9/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE 4641-9/01)

**OBSERVAÇÕES**

NIB: 1122892;

Expedido em 13/04/2018



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90732308216308274698>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 90732308216308274698-1  
Data: 23/08/2021 10:51:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX97016-9M01;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 10:58:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel nos termos da Resolução N. 1.232 de 2001 do Conselho Nacional de Justiça.

**Código validador nº 60661A6D0**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

*[Handwritten signature and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMBE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 12:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMBE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 90732308216308274698-1 a 90732308216308274698-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c196f51bccf30f300e55f9767740e5788651b391eb0c4b0200bf1174ebd44092d405b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PROFESSOR  
CNPJ: 26.847.096/0001-11  
FLS: 131



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



246493

CADASTRO NO CRF SOB O <b>24686</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>A2E67F634E73C81648B88B019F20892B</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA ITAMBÉ</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA BRASIL 5709</b>		CNPJ <b>26.847.096/0001-11</b>
LOCALIDADE <b>ZONA 05</b>	CIDADE - UF <b>MARINGA II-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:15 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	30195	GABRIELLA DE MEIRELES SOUZA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	*****				
			*****	13:15 às 18:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 3 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

A empresa Cirúrgica Itambé LTDA ME vem através deste informar o nome do profissional responsável técnico pela manipulação dos medicamentos, sendo este farmacêutico, conforme quadro abaixo: Nome do Profissional

Nome do Profissional  
Gabriella De Meireles Souza

Registro  
CRF/UF: 30195/PR

Maringá, 23 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

**Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280**

**MARINGÁ - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
CNPJ: 13.712.212/0001-11

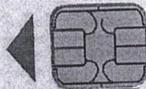
FLS: 133

ASS.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

 **CRF/UF**  
30195 / PR

**NOME**  
DR. GABRIELLA DE MEIRELES SOUZA

 **CATEGORIA PROFISSIONAL**  
FARMACEUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
26/07/1993

**DATA DE CONCLUSÃO**  
02/02/2017

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA



**DIPLOMADO PELA**  
UNICESUMAR

**NATALIDADE/UF**  
MARINGÁ / PR

*Gabriella de Meireles Souza*

ASSINATURA DO PORTADOR

*Handwritten marks and signatures in blue ink.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBESOM  
CNPJ: 13.074.212/0001-71  
134  
55

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS DE SOUZA  
ARLENE DE MEIRELES SOUZA

RG 127093298 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2009 CPF 085.412.759-30

TÍTULO DE ELEITOR 103136500698 ZONA 154 SEÇÃO 53

GRUPO SANGÜÍNEO AB FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASILIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2017

ARNALDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFERTO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO IV**

Pregão Presencial nº 013/2023  
Nome Empresa: Cirúrgica Itambé LTDA ME  
À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO**

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa Cirúrgica Itambé LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 26.847.096/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr Helton Yudi Honda, portador da Carteira de Identidade nº 9.062.308-7 SSP/PR, e do CPF nº. 009.497.349-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 23 de Março de 2023

Helton Yudi Honda  
RG: 9.062.308-7 SSP/PR CPF: 009.497.349-00  
Cargo: Diretor

**26.847.096/0001-11**

**CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI**

**Av. Brasil, 5709  
Zona 05 - CEP: 87015-280**

**MARINGÁ - PR**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739645-28	26.847.096/0001-11	01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOA  
CNPJ: 17.017.212/0001-71  
FLS: 136

ASS.

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA ITAMBE - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 5709, 201711 - ZONA 05 - CEP 87015-280 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 12/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.497.349-00	HELTON YUDI HONDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/04/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90739645-28

Emitido Eletronicamente via Internet  
20/03/2023 14:25:47

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten marks in blue ink at the top of the page, including a large stylized 'G', a small circle, a scribble, and a vertical oval.

PROF. TIPO MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
CNS: 76.712/0001  
FLS: 137  
ASS.

Handwritten mark in blue ink on the right side of the page, resembling a stylized 'A' or a signature.

Handwritten mark in blue ink on the right side of the page, resembling a stylized 'B' or a signature.

Handwritten mark in blue ink on the right side of the page, resembling a stylized 'B' or a signature.

Handwritten mark in blue ink on the right side of the page, resembling a stylized 'C' or a signature.



Lote	Item	Hab	Descricao do Item	Cotacao	%
0001	0001	Sim	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CLOXIBENZAPRINA 5 MG + CODEINA 100 MG 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,6100	1,158
0001	0002	Sim	ALOPURINOL 300 MG. 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,8600	0,82
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,9200	6,98
0001	0003	Sim	ALPRAZOLAN 0,5 MG 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,2000	0,8
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,2100	5,00
0001	0004	Sim	ALPRAZOLAN 1 MG 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,2900	0,22
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,3100	6,90
0001	0005	Sim	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG. 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,2900	1,25
0001	0006	Sim	BROMAZEPAM 6 MG 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,2200	0,20
0001	0007	Sim	CILOSTAZOL 50 MG 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,7300	0,71
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,7800	6,85
0001	0008	Sim	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS. 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,5500	0,53
0001	0009	Sim	ZINCO 100 MG CAPSULAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,4400	0,40
0001	0010	Sim	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	3,3200	3,30
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	3,5700	7,53
0001	0011	Sim	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	4,1300	4,12
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	4,4400	7,51
0001	0012	Sim	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	23,2800	23,00
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	25,0300	7,52
0001	0013	Sim	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	142,5800	130,00
0001	0014	Sim	PAPAINA 1% 30 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	5,6500	5,50
0001	0015	Sim	PAPAINA 2% 30 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	3,9900	3,80
0001	0016	Sim	PAPAINA 4% 30 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	7,7300	7,50
0001	0017	Sim	PAPAINA 10% 30 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	10,1500	9,80
0001	0018	Sim	CARVAO ATIVADO PO 300 GRAMAS (SACHE COM 10G) 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	2,3500	2,00
0001	0019	Sim	IODOFORMIO 30 GRAMAS 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	321,9000	290,00
0001	0020	Sim	escitalopram 20 mg 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,9000	0,87
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,9700	7,78
0001	0021	Sim	uc II 40 mg 2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	2,4900	2,145
		Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	2,6800	7,63
0001	0022	Sim	Tiamina 60mg /Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenz 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,6200	0,58
0001	0023	Sim	mirtazapina 45 mg / 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,2000	1,05
0001	0024	Sim	duloxetina 45 mg 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,4700	1,45
0001	0025	Sim	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteina 150mg Morosil 200mg Ilex par 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	3,1500	3,00
0001	0026	Sim	Coenzima Q10 60mg 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,8800	1,60
0001	0027	Sim	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,5200	0,45
0001	0028	Sim	Melatonina 5mg 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,8200	0,70
0001	0029	Sim	GINCOBILOBA 80 mg 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,2400	0,20
0001	0030	Sim	mecolamina 1000 mcg vit b12 407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,3700	0,33

0001	0031	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	2,2900	→ 2.10
0001	0032	Tramadol 100 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,2900	→ 0.99
0001	0033	Quetiapina 50 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,5200	→ 0.40
0001	0034	Vaselina Liquida, frasco com 100ml		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	12,2500	→ 30.00
0001	0035	Vaselina solida, frasco com 90g		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	14,4400	→ 11.00
0001	0036	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps		
	Sim	2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	1,2300	→ 1.20
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,3200	7,32
0001	0037	Propilenoglicol 4000 5GR		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,3400	→ 1.22
0001	0038	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg		
	Sim	2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	6,6300	→ 6.50
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	7,1300	7,54
0001	0039	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,2800	→ 0.24
0001	0040	vit d 50000		
	Sim	2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	2,3500	→ 2.33
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	2,4000	2,13
0001	0041	escitalopram 15 mg		
	Sim	2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	0,7600	→ 0.74
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,8200	7,89
0001	0042	fenofibrato 200 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,4300	→ 0.30
0001	0043	bupropiona 300		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,5200	→ 1.30
0001	0044	duloxetina 15 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,5500	→ 0.45
0001	0045	clopidogrel 75 mg		
	Sim	2441-CIRURGICA ITAMBE - EIRELI.....	1,0500	→ 1.00
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	1,1300	7,62
0001	0046	uc 2 40mg + vit c 500 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	3,9300	→ 3.60
0001	0047	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - saché		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	2,4900	→ 2.30
0001	0048	lanzoprazol 30 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,4300	→ 0.35
0001	0049	risperidona 1mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,2900	→ 0.20
0001	0050	Desvenlafaxina 150 mg/		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	3,4300	→ 3.10
0001	0051	Acido tranexamico 250 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,9300	→ 0.80
0001	0052	5 HTP 50 mg		
	Sim	407-FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FIL.....	0,4400	→ 0.30



ELS: 139

ASS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



FLS: 140

ASS.

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três (24/03/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor preço – por item para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 001/2023 e os representantes das empresas que apresentaram a documentação para credenciamento, sendo eles: Sra. Silmara Aparecida Martin de Souza portador do RG: 3935634-1 SESP PR e do CPF: 626.556.479-04, representante da empresa FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP, CNPJ: 85.022.911/0001-53, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 647, centro, CEP:86.800-040 na cidade de Apucarana no estado do Paraná e o Sr. Elias Cesar Campos Pereira portador do RG: 9264956-3 SESP PR e CPF: 053.565.599-17 representante da empresa CIRURGICA ITAMBE LTDA -ME, cadastrada no CNPJ: 26.847.096/0001-11 situada na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP: 87.015-280 na cidade de Maringá no estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço da empresa FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 337.193,18 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos) e a empresa CIRURGICA ITAMBE LTDA -ME ofertou a proposta de preço no valor global de R\$ 139.678,76 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras. A empresa FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA – EPP apresentou a Certidão Estadual vencida, portanto tendo o prazo de cinco dias uteis prorrogado por igual período para apresentar a Certidão regularizada conforme a Lei Complementar nº 147/2014, sendo que os demais documentos estavam regulares. A empresa CIRURGICA ITAMBE LTDA -ME apresentou documento de habilitação regular de acordo com o exigido em edital. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

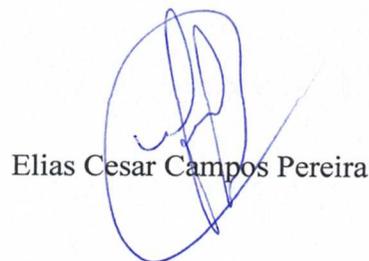
Rio Bom – PR, 24 de Março de 2023.

  
José Carlos de Paula

  
Luiz Ricardo Moro da Silva

  
Larissa Cassiane Coelho Raimundo

  
Silmara Aparecida Martin de Souza

  
Elias Cesar Campos Pereira

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES



Pregão Presencial - Registro: Número: 13      Processo: 38/2023  
 Condição de Pagamento: À vista  
 Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Execução: 12 meses

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2441	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	26.847.096/0001-11
407	FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	85.022.911/0002-53

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	3.000,0000	CAPSULA	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 M
Fornecedor				
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			1,5800	3.000,0000
			Valor Total	4.740,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	3.000,0000	CAPSULA	ALOPURINOL 300 MG.
Fornecedor				
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Valor Unitário	Quantidade
			0,8200	3.000,0000
			Valor Total	2.460,00
			Marca	PRATI
			Prazo	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,8300	3.000,0000
			Valor Total	2.490,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	1.500,0000	CAPSULA	ALPRAZOLAN 0,5 MG
Fornecedor				
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Valor Unitário	Quantidade
			0,1800	1.500,0000
			Valor Total	270,00
			Marca	GERMED
			Prazo	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,1900	1.500,0000
			Valor Total	285,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	4	1.500,0000	CAPSULA	ALPRAZOLAN 1 MG
Fornecedor				
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Valor Unitário	Quantidade
			0,2700	1.500,0000
			Valor Total	405,00
			Marca	E.M.S
			Prazo	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,2800	1.500,0000
			Valor Total	420,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	5	1.500,0000	CAPSULA	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.
Fornecedor				
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			1,2500	1.500,0000
			Valor Total	1.875,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	6	1.500,0000	CAPSULA	BROMAZEPAM 6 MG
Fornecedor				
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,2000	1.500,0000
			Valor Total	300,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor	

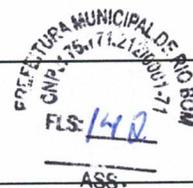
Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	7	7.200,0000	CAPSULA	CILOSTAZOL 50 MG
Fornecedor				
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Valor Unitário	Quantidade
			0,7100	7.200,0000
			Valor Total	5.112,00
			Marca	BIOSINTETICA
			Prazo	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,7200	7.200,0000
			Valor Total	5.184,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	8	7.200,0000	CAPSULA	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.
Fornecedor				
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL			Valor Unitário	Quantidade
			0,5300	7.200,0000
			Valor Total	3.816,00
			Marca	SAÚDE
			Prazo	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor	

*[Handwritten signatures and marks]*  
 Emissão: 24/03/2023 às 13:52 - Usuário: 6 - RICARDOMORO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro   Número: 13	Processo: 38/2023
Condição de Pagamento: À vista	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	



Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	9	10.000,0000	CAPSULA	ZINCO 100 MG CAPSULAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,4000	10.000,0000	4.000,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	10	10.000,0000	CAPSULA	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		3,3000	10.000,0000	33.000,00	GERMED	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		3,3100	10.000,0000	33.100,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	11	9.000,0000	CAPSULA	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		4,1000	9.000,0000	36.900,00	E.M.S	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		4,1200	9.000,0000	37.080,00	SAUDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	12	42,0000	Frasco	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		23,0000	42,0000	966,00	PRATI	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		23,2500	42,0000	976,50	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	13	20,0000	UNIDADE	EFFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		130,0000	20,0000	2.600,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	14	30,0000	UNIDADE	PAPAINA 1% 30 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		5,5000	30,0000	165,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	15	30,0000	UNIDADE	PAPAINA 2% 30 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		3,8000	30,0000	114,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	16	30,0000	UNIDADE	PAPAINA 4% 30 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		7,5000	30,0000	225,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	17	30,0000	UNIDADE	PAPAINA 10% 30 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		9,8000	30,0000	294,00	SAÚDE	12 meses

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

ASS:

Pregão Presencial - Registro   Número: 13	Processo: 38/2023
Condição de Pagamento: À vista	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
---------------------------	---------------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	18	30,0000	UNIDADE	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		2,0000	30,0000	60,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	19	9,0000	Frasco	IODIFORMIO 30 GRAMAS		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		290,0000	9,0000	2.610,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	20	7.200,0000	CAPSULA	escitalopram 20 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		0,8700	7.200,0000	6.264,00	GERMED	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,8900	7.200,0000	6.408,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	21	7.200,0000	CAPSULA	uc II 40 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		2,4500	7.200,0000	17.640,00	APSEN	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		2,4800	7.200,0000	17.856,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	22	7.200,0000	CAPSULA	Tiamina 60mg /Pantotenato de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzo		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,5800	7.200,0000	4.176,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	23	7.200,0000	CAPSULA	mirtazapina 45 mg /		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		1,0500	7.200,0000	7.560,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	24	4.500,0000	CAPSULA	duloxetine 45 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		1,4500	4.500,0000	6.525,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	25	4.500,0000	CAPSULA	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteina 150mg Morosil 200mg Ilex paragu		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		3,0000	4.500,0000	13.500,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	26	4.500,0000	CAPSULA	Coenzima Q10 60mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro: Número: 13      Processo: 38/2023  
 Condição de Pagamento: À vista  
 Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Execução: 12 meses



FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	1,6000	4.500,0000	7.200,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	27	7.200,0000	CAPSULA	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg	0,4500	7.200,0000	3.240,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	28	7.200,0000	CAPSULA	Melatonina 5mg	0,7000	7.200,0000	5.040,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	29	7.200,0000	CAPSULA	GINCOBILOBA 80 mg	0,2000	7.200,0000	1.440,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	30	7.200,0000	CAPSULA	mecolamina 1000 mcg vit b12	0,3300	7.200,0000	2.376,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	31	3.600,0000	SACHE	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	2,1000	3.600,0000	7.560,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	32	4.500,0000	CAPSULA	Tramadol 100 mg	0,9900	4.500,0000	4.455,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	33	3.600,0000	CAPSULA	Quetiapina 50 mg	0,4000	3.600,0000	1.440,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
1	34	48,0000	Frasco	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	10,0000	48,0000	480,00	SAÚDE	12 meses
Fornecedor									
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL									
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI			Item não cotado pelo Fornecedor						

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES



Pregão Presencial - Registro Número: 13      Processo: 38/2023  
 Condição de Pagamento: À vista  
 Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Execução: 12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	35	48,0000	Frasco	Vaselina sólida, frasco com 90g				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				11,0000	48,0000	528,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	36	7.200,0000	CAPSULA	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				1,2000	7.200,0000	8.640,00	NEOQUIMICA	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				1,2200	7.200,0000	8.784,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	37	2.000,0000	SACHE	Propilenoglicol 4000 5GR				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				1,2700	2.000,0000	2.540,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	38	2.000,0000	UNIDADE	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				6,5000	2.000,0000	13.000,00	FARMOQUIMICA	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				6,6200	2.000,0000	13.240,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	39	7.200,0000	CAPSULA	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				0,2400	7.200,0000	1.728,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	40	960,0000	CAPSULA	vit d 50000				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				2,3300	960,0000	2.236,80	ALTHAIA	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				2,3400	960,0000	2.246,40	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	41	4.500,0000	CAPSULA	escitalopram 15 mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				0,7400	4.500,0000	3.330,00	E.M.S	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				0,7500	4.500,0000	3.375,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	42	4.500,0000	CAPSULA	fenofibrato 200 mg				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				0,3000	4.500,0000	1.350,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI				Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	43	4.500,0000	CAPSULA	bupropiona 300				
Fornecedor								
				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL				1,3000	4.500,0000	5.850,00	SAÚDE	12 meses

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro   Número: 13	Processo: 38/2023
Condição de Pagamento: À vista	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	



CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor
---------------------------	---------------------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	44	4.500,0000	CAPSULA	duloxetine 15 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,4500	4.500,0000	2.025,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	45	7.200,0000	CAPSULA	clopidogrel 75 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1,0000	7.200,0000	7.200,00	SANDOZ	12 meses
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		1,0400	7.200,0000	7.488,00	SAÚDE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	46	7.200,0000	CAPSULA	uc 2 40mg + vi t c 500 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		3,6000	7.200,0000	25.920,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	47	3.000,0000	SACHE	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sache		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		2,3000	3.000,0000	6.900,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	48	7.200,0000	CAPSULA	lanzoprazol 30 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,3500	7.200,0000	2.520,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	49	7.200,0000	CAPSULA	risperidona 1mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,2000	7.200,0000	1.440,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	50	7.200,0000	CAPSULA	Desvenlafaxina 150 mg/		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		3,1000	7.200,0000	22.320,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	51	7.200,0000	CAPSULA	Acido tranexamico 250 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL		0,8000	7.200,0000	5.760,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	52	7.200,0000	CAPSULA	5 HTP 50 mg		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro   Número: 13	Processo: 38/2023
Condição de Pagamento: À vista	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	



FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	0,3000	7.200,0000	2.160,00	SAÚDE	12 meses
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

407 - FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	3.000,0000	1,5800	4.740,00	
1	5	1.500,0000	1,2500	1.875,00	
1	6	1.500,0000	0,2000	300,00	
1	8	7.200,0000	0,5300	3.816,00	
1	9	10.000,0000	0,4000	4.000,00	
1	13	20,0000	130,0000	2.600,00	
1	14	30,0000	5,5000	165,00	
1	15	30,0000	3,8000	114,00	
1	16	30,0000	7,5000	225,00	
1	17	30,0000	9,8000	294,00	
1	18	30,0000	2,0000	60,00	
1	19	9,0000	290,0000	2.610,00	
1	22	7.200,0000	0,5800	4.176,00	
1	23	7.200,0000	1,0500	7.560,00	
1	24	4.500,0000	1,4500	6.525,00	
1	25	4.500,0000	3,0000	13.500,00	
1	26	4.500,0000	1,6000	7.200,00	
1	27	7.200,0000	0,4500	3.240,00	
1	28	7.200,0000	0,7000	5.040,00	
1	29	7.200,0000	0,2000	1.440,00	
1	30	7.200,0000	0,3300	2.376,00	
1	31	3.600,0000	2,1000	7.560,00	
1	32	4.500,0000	0,9900	4.455,00	
1	33	3.600,0000	0,4000	1.440,00	
1	34	48,0000	10,0000	480,00	
1	35	48,0000	11,0000	528,00	
1	37	2.000,0000	1,2700	2.540,00	
1	39	7.200,0000	0,2400	1.728,00	
1	42	4.500,0000	0,3000	1.350,00	
1	43	4.500,0000	1,3000	5.850,00	
1	44	4.500,0000	0,4500	2.025,00	
1	46	7.200,0000	3,6000	25.920,00	
1	47	3.000,0000	2,3000	6.900,00	
1	48	7.200,0000	0,3500	2.520,00	
1	49	7.200,0000	0,2000	1.440,00	
1	50	7.200,0000	3,1000	22.320,00	
1	51	7.200,0000	0,8000	5.760,00	
1	52	7.200,0000	0,3000	2.160,00	
<b>Total do Fornecedor: 166.832,00</b>					

2441 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	3.000,0000	0,8200	2.460,00	
1	3	1.500,0000	0,1800	270,00	
1	4	1.500,0000	0,2700	405,00	
1	7	7.200,0000	0,7100	5.112,00	
1	10	10.000,0000	3,3000	33.000,00	
1	11	9.000,0000	4,1000	36.900,00	
1	12	42,0000	23,0000	966,00	
1	20	7.200,0000	0,8700	6.264,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
 CNPJ: 15.171.212/0001-71  
 FLS: 148  
 ASS.

Pregão Presencial - Registro | Número: 13                                          Processo: 38/2023  
 Condição de Pagamento: À vista  
 Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Execução: 12 meses

1	21	7.200,0000	2,4500	17.640,00
1	36	7.200,0000	1,2000	8.640,00
1	38	2.000,0000	6,5000	13.000,00
1	40	960,0000	2,3300	2.236,80
1	41	4.500,0000	0,7400	3.330,00
1	45	7.200,0000	1,0000	7.200,00

Total do Fornecedor: 137.423,80

Valor da compra total com os menores preços unitários: 304.255,80

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório 038/2023  
Pregão Presencial - nº 013/2023



Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão Presencial, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

**Rio Bom, 27/03/2023.**

Handwritten signature of Henrique Germano Delben in blue ink.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

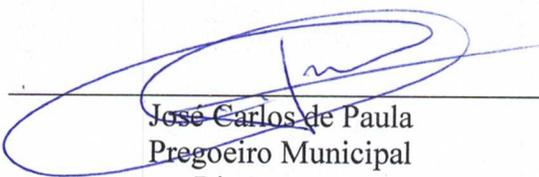
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 24 de março de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 001/2023 de 04/01/23, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 013/2023 a fim de realizar a “AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	85.022.911/0002-53
CIRURGICA ITAMBE LTDA	26.847.096/0001-11

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 24 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos de Paula  
Pregoeiro Municipal  
Rio Bom - Pr



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



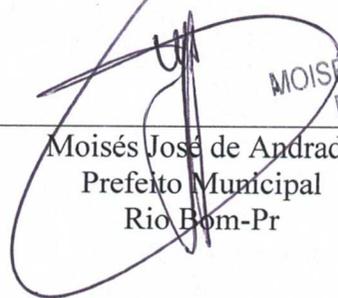
ASS.

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, n° 013/2023, a fim de realizar a **“AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	85.022.911/0002-53	R\$ 166.832,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).
CIRURGICA ITAMBE LTDA	26.847.096/0001-11	R\$ 137.423,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta centavos).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de março de 2023.

  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

  
José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom-Pr



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom



Edição nº 1916  
Ano 2023  
Página 24 de 26

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

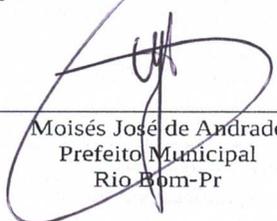
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 013/2023, a fim de realizar a “**AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
FARM. E PERF. APUFARMA LTDA - FILIAL	85.022.911/0002-53	R\$ 166.832,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).
CIRURGICA ITAMBE LTDA	26.847.096/0001-11	R\$ 137.423,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta centavos).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de março de 2023.

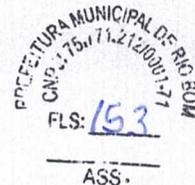
  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom-Pr

\_\_\_\_\_  
José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom-Pr





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029958466-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.022.911/0002-53**  
Nome: **FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 154

ASS. \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

**PREGÃO Nº 013/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **CIRURGICA ITAMBE LTDA**, cadastrada no CNPJ: 26.847.096/0001-11 situada na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP: 87.015-280 na cidade de Maringá no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Helton Yudi Honda, portadora do RG: 9.062.308-7 SESP PR e do CPF: 009.497.349-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
2	ALOPURINOL 300 MG.	CAPSULAS	3000	PRATI	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CAPSULAS	1500	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 270,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG	CAPSULAS	1500	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 405,00
7	CILOSTAZOL 50 MG	CAPSULAS	7200	BIOSINTETICA	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10000	GERMED	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9000	E.M.S	R\$ 4,10	R\$ 36.900,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	PRATI	R\$ 23,00	R\$ 966,00
20	escitalopram 20 mg	CAPSULAS	7200	GERMED	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
21	uc II 40 mg	CAPSULAS	7200	APSEN	R\$ 2,45	R\$ 17.640,00
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	7200	NEOQUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000	FARMOQUIMICA	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
40	vit d 50000	CAPSULAS	960	ALTHAIA	R\$ 2,33	R\$ 2.236,80
41	escitalopram 15 mg	CAPSULAS	4500	E.M.S	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
45	clopidogrel 75 mg	CAPSULAS	7200	SANDOZ	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 137.423,80</b>

R\$ 137.423,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS**



ASS.

**NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplicam-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

**3.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

**4.2** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou elevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

**5.1** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.2** – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**5.3** – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**5.4** – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1** – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 165, mediante solicitação da mesma através de requisição do medicamento acompanhado de receita médica.

**6.2** A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.



- 6.3** Qualquer despesa com transporte, material para produzir os bens, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos bens e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.
- 6.4** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.
- 6.5** O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.



**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E DO FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 7.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;
- 7.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 7.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 7.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;
- 7.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;
- 7.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 7.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 7.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.
- 7.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.
- 7.9.1** Fica nomeado como fiscal da Ata de registro de preços nº 025/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

- 8.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 8.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;
- 8.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;
- 8.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

- 9.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**9.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**9.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**9.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

**10.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilandia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RIO BOM, 28 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 157

ASS.

\_\_\_\_\_  
Moisés Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Jose Benedito de Andrade  
Presidente da AMS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

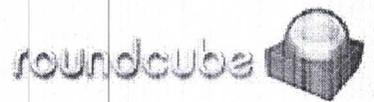
\_\_\_\_\_  
Helton Yudi Honda  
Representante  
CIRURGICA ITAMBE LTDA  
Contratada

P. Clodoaldo  
\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

TESTEMUNHA: Ricardo Melo  
CPF: 118.397.239-70

TESTEMUNHA: Larissa Louro  
CPF: 093.921.209-19

Assunto **RE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA.**  
De Cirurgica Itambe <cirurgicaitambe@hotmail.com>  
Para Luiz Ricardo Moro <licita@riobom.pr.gov.br>  
Data 28-03-2023 17:34



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2023 PG 013-2023 CIR ITAMBE-Assinado (1).pdf (~5,6 MB)

boa tarde, segue anexo ata assinada digitalmente  
obrigado

---

**Cirúrgica Itambé**

Av Brasil, 5709 Zona 5 Maringá/PR  
(44) 3346-4300

---

**De:** Luiz Ricardo Moro <licita@riobom.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 28 de março de 2023 16:56  
**Para:** cirurgicaitambe@hotmail.com <cirurgicaitambe@hotmail.com>  
**Assunto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA.

Boa tarde, tudo bem?  
Segue em anexo ata de registro de preços para assinatura, favor conferir se esta tudo certo e me enviar de volta assinado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 159

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

**PREGÃO Nº 013/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**

ASS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **CIRURGICA ITAMBE LTDA**, cadastrada no CNPJ: 26.847.096/0001-11 situada na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP: 87.015-280 na cidade de Maringá no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Helton Yudi Honda, portadora do RG: 9.062.308-7 SESP PR e do CPF: 009.497.349-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
2	ALOPURINOL 300 MG.	CAPSULAS	3000	PRATI	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CAPSULAS	1500	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 270,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG	CAPSULAS	1500	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 405,00
7	CILOSTAZOL 50 MG	CAPSULAS	7200	BIOSINTETICA	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10000	GERMED	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9000	E.M.S	R\$ 4,10	R\$ 36.900,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	PRATI	R\$ 23,00	R\$ 966,00
20	escitalopram 20 mg	CAPSULAS	7200	GERMED	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
21	uc II 40 mg	CAPSULAS	7200	APSEN	R\$ 2,45	R\$ 17.640,00
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	7200	NEOQUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000	FARMOQUIMICA	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
40	vit d 50000	CAPSULAS	960	ALTHAIA	R\$ 2,33	R\$ 2.236,80
41	escitalopram 15 mg	CAPSULAS	4500	E.M.S	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
45	clopidogrel 75 mg	CAPSULAS	7200	SANDOZ	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 137.423,80</b>

R\$ 137.423,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

HELTON YUDI  
HONDA:00949  
734900

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**



**NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

ASS.

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplicam-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

3.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica que devera ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

4.2 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou elevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

5.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

5.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

HELTON YUDI Assinso de forma digital  
HONDA:00949 por HELTON YUDI  
734900 HONDA:00949734900  
Data: 2023.03.28  
17:32:24-0300

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 165, mediante solicitação da mesma através de requisição do medicamento acompanhado de receita medica.

6.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 73.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

6.3 Qualquer despesa com transporte, material para produzir os bens, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos bens e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

6.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5 O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 73.771.212/0001-71  
FLS: 161

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E DO FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

7.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

7.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

7.9.1 Fica nomeado como fiscal da Ata de registro de preços nº 025/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

8.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

8.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

9.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

HELTON YUDI  
HONDA:0094973  
4900  
Assinado de forma digital por HELTON YUDI  
FUN:7A.60049734900  
Data: 2023.03.28 17:32:36 -02'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.174.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilandia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RIO BOM, 28 de Março de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
081972  
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
Dados: 2023.03.28 16:42:10 -03'00'

Moisés Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

JOSE BENEDITO DE ANDRADE:73935263872  
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE ANDRADE:73935263872  
Dados: 2023.03.28 16:49:41 -03'00'

Jose Benedito de Andrade  
Presidente da AMS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

HELTON YUDI HONDA:00949734900  
Assinado de forma digital por HELTON YUDI HONDA:00949734900  
Dados: 2023.03.28 17:32:50 -03'00'

Helton Yudi Honda  
Representante  
CIRURGICA ITAMBE LTDA  
Contratada

*P. Clodoaldo*  
FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

TESTEMUNHA: *Ricardo Melo*  
CPF: 118 397 239 - 70

TESTEMUNHA: *Larissa Loureiro*  
CPF: 099 921 209 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.174.212/0001-71  
FLS: 162  
ASS.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
23/03/2023

Edição nº 1918  
Ano 2023  
Página 4 de 31

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Março de 2023

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ata de Registro de Preços



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142  
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.711.212/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.711.212/0001-71  
FLS: 163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PREGÃO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023

ASS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **CIRURGICA ITAMBE LTDA**, cadastrada no CNPJ: 26.847.096/0001-11 situada na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, CEP: 87.015-280 na cidade de Maringá no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Helton Yudi Honda, portadora do RG: 9.062.308-7 SESP PR e do CPF: 009.497.349-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
2	ALOPURINOL 300 MG.	CAPSULAS	3000	PRATI	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CAPSULAS	1500	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 270,00
4	ALPRAZOLAN 1 MG	CAPSULAS	1500	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 405,00
7	CILOSTAZOL 50 MG	CAPSULAS	7200	BIOSINTETICA	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
10	IVERMECTINA 6 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10000	GERMED	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CAPSULAS	CAPSULAS	9000	E.M.S	R\$ 4,10	R\$ 36.900,00
12	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO DE 100 ML	FRASCO	42	PRATI	R\$ 23,00	R\$ 966,00
20	escitalopram 20 mg	CAPSULAS	7200	GERMED	R\$ 0,87	R\$ 6.264,00
21	uc II 40 mg	CAPSULAS	7200	APSEN	R\$ 2,45	R\$ 17.640,00
36	diosmina 450 hesperidina 50 mg / 30 caps	CAPSULAS	7200	NEOQUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 8.640,00
38	Progesterona natural micronizada 100 g - ovulos 200 mg	UNIDADE	2000	FARMOQUIMICA	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
40	vit d 30000	CAPSULAS	960	ALTHAIA	R\$ 2,33	R\$ 2.236,80
41	escitalopram 15 mg	CAPSULAS	4500	E.M.S	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
45	clopidogrel 75 mg	CAPSULAS	7200	SANDOZ	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 137.423,80</b>

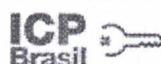
R\$ 137.423,80 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

HELTON YUDI  
HONDA 00949  
734909

#### CLÁUSULA I-DO OBJETO

I.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS

*[Handwritten signature]*



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

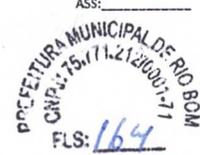
**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

**PREGÃO Nº 013/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA**, CNPJ: 85.022.911/0001-53, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 647, centro, CEP:86.800-040 na cidade de Apucarana no estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza, portadora do RG: 3935634-1 SESP PR e do CPF: 626.556.479-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG.	CAPSULAS	3000	SAÚDE	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.	CAPSULAS	1500	SAÚDE	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
6	BROMAZEPAM 6 MG	CAPSULAS	1500	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 300,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULAS	7200	SAÚDE	R\$ 0,53	R\$ 3.816,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULAS	10000	SAÚDE	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	SAÚDE	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 3,80	R\$ 114,00
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 7,50	R\$ 225,00
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 9,80	R\$ 294,00
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	SAÚDE	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
22	Tiamina 60mg /Pantotenato	CAPSULA	7200	SAÚDE	R\$ 0,58	R\$ 4.176,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



	de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg	S				
23	mirtazapina 45 mg /	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 1,05	R\$ 7.560,00
24	duloxetina 45 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
25	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
26	Coenzima Q10 60mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
28	Melatonina 5mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,70	R\$ 5.040,00
29	GINCOBILOBA 80 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
30	mecolamina 1000 mcg vit b12	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,33	R\$ 2.376,00
31	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	SAÚDE	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
32	Tramadol 100 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
33	Quetiapina 50 mg	CAPSULA S	3600	SAÚDE	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	SAÚDE	R\$ 10,00	R\$ 480,00
35	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48	SAÚDE	R\$ 11,00	R\$ 528,00
37	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	SAÚDE	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
42	fenofibrato 200 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00
43	bupropiona 300	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
44	duloxetina 15 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
46	uc 2 40mg + vit c 500 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 3,60	R\$ 25.920,00
47	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sachê	SACHE	3000	SAÚDE	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
48	lanzoprazol 30 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,35	R\$ 2.520,00
49	risperidona 1mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
50	Desvenlafaxina 150 mg/	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 3,10	R\$ 22.320,00
51	Acido tranexamico 250 mg	CAPSULA	7200	SAÚDE	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00



52	5 HTP 50 mg	S CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 166.832,00

R\$ 166.832,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71  
FLS: 166

ASS.

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplicam-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

**3.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

**4.2** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

**5.1** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.2** – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**5.3** – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**5.4** – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1** – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 165, mediante solicitação da mesma através de requisição do medicamento acompanhado de receita medica.

**6.2** A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

**6.3** Qualquer despesa com transporte, material para produzir os bens, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos bens e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

**6.4** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

**6.5** O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E DO FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**7.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**7.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**7.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**7.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**7.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**7.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**7.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**7.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**7.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

**7.9.1** Fica nomeado como fiscal da Ata de registro de preços nº 024/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

**8.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**8.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**8.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 167

ASS: \_\_\_\_\_



8.666/93 com demais alterações;

**8.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

**9.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**9.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**9.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**9.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

**10.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilandia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RIO BOM, 28 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moisés Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Jose Benedito de Andrade  
Presidente da AMS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Silmara Aparecida Martin Baptista de So  
Representante  
FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71  
FLS: 169

ASS. \_\_\_\_\_

*P. Andrade*

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Polissys Chambo*

009 281 509 09

*Roberto Alberto*

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Larissa Coullio*

023 224 229 14

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023**

**PREGÃO Nº 013/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 170

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e de outro lado a empresa; **FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA**, CNPJ: 85.022.911/0001-53, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 647, centro, CEP:86.800-040 na cidade de Apucarana no estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Silmara Aparecida Martin Baptista de Souza, portadora do RG: 3935634-1 SESP PR e do CPF: 626.556.479-04, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
1	ACECLOFENACO 100 MG + PARACETAMOL 500 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG + CODEÍNA 30 MG + FAMOTIDINA 40 MG.	CAPSULA S	3000	SAÚDE	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
5	AMORA 300 MG + ISOFLAVONA 150 MG.	CAPSULA S	1500	SAÚDE	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
6	BROMAZEPAM 6 MG	CAPSULA S	1500	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 300,00
8	CITALOPRAN 40 MG, FRASCO COM 30 (TRINTA) CAPSULAS.	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,53	R\$ 3.816,00
9	ZINCO 100 MG CAPSULAS	CAPSULA S	10000	SAÚDE	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
13	EPFECTOR 1% TOMADA 100 GRAMAS	UNID.	20	SAÚDE	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
14	PAPAINA 1% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	PAPAINA 2% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 3,80	R\$ 114,00
16	PAPAINA 4% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 7,50	R\$ 225,00
17	PAPAINA 10% 30 GRAMAS	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 9,80	R\$ 294,00
18	CARVAO ATIVADO PÓ 300 GRAMAS (SACHÊ COM 10G)	UNID.	30	SAÚDE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
19	IODOFORMIO 30 GRAMAS	FRASCO	9	SAÚDE	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
22	Tiamina 60mg /Pantotenato	CAPSULA	7200	SAÚDE	R\$ 0,58	R\$ 4.176,00

*(Handwritten signatures)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.711.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

	de Calcio 60mg / Queratina 20Mg / AC Paraminobenzoico 20mg / L Cistina 20mg / Levedura 100mg	S				
23	mirtazapina 45 mg /	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 1,05	R\$ 7.560,00
24	duloxetina 45 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
25	Vit E 100mg Silimarina 200mg N Acetil Cisteína 150mg Morosil 200mg Ilex paraguariensis 100mg Boldo 50mg Metionina 100mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
26	Coenzima Q10 60mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
27	Vitamina D3 10.000UI Vitamina K2 100mcg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
28	Melatonina 5mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,70	R\$ 5.040,00
29	GINCOBILOBA 80 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
30	mecolamina 1000 mcg vit b12	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,33	R\$ 2.376,00
31	Sulfato de Glucosamina 1,5g Sulfato de Condroitina 1,2g	SACHE	3600	SAÚDE	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
32	Tramadol 100 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
33	Quetiapina 50 mg	CAPSULA S	3600	SAÚDE	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
34	Vaselina Líquida, frasco com 100ml	FRASCO	48	SAÚDE	R\$ 10,00	R\$ 480,00
35	Vaselina sólida, frasco com 90g	FRASCO	48	SAÚDE	R\$ 11,00	R\$ 528,00
37	Propilenoglicol 4000 5GR	SACHE	2000	SAÚDE	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
39	CALCIO 500MG+VITAMINA D3 400UI	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,24	R\$ 1.728,00
42	fenofibrato 200 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 1.350,00
43	bupropiona 300	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
44	duloxetina 15 mg	CAPSULA S	4500	SAÚDE	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00
46	uc 2 40mg + vit c 500 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 3,60	R\$ 25.920,00
47	O PEG 4000 (Polietilenoglicol 4000 10 g - sachê	SACHE	3000	SAÚDE	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
48	lanzoprazol 30 mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,35	R\$ 2.520,00
49	risperidona 1mg	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
50	Desvenlafaxina 150 mg/	CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 3,10	R\$ 22.320,00
51	Acido tranexamico 250 mg	CAPSULA	7200	SAÚDE	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

52	5 HTP 50 mg	S CAPSULA S	7200	SAÚDE	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 166.832,00</b>

R\$ 166.832,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71  
FLS: 172

**CLÁUSULA I-DO OBJETO**

**1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplicam-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

**3.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
467	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	303
1133	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	494
1134	06.0110.30300162.042.3.3.90.30.09.00.00	495

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

**4.2** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.4** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES**

**5.1** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.2** – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**5.3** – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 76.771.212/0001-71

FIS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

5.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 76.771.212/0001-71  
FLS: 143

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Pronto Atendimento Municipal, na Avenida Goiás nº 165, mediante solicitação da mesma através de requisição do medicamento acompanhado de receita médica.

6.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

6.3 Qualquer despesa com transporte, material para produzir os bens, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos bens e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

6.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5 O prazo para entrega dos pedidos será de 03 (três) dias contados a partir de seu pedido.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES E DO FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.5 A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

7.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

7.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

7.9.1 Fica nomeado como fiscal da Ata de registro de preços nº 024/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES**

8.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.312/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

8.666/93 com demais alterações;

**8.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.312/0001-71  
FLS: 174

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

**9.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**9.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**9.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**9.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**

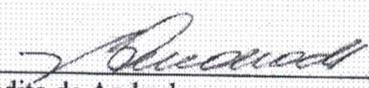
**10.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

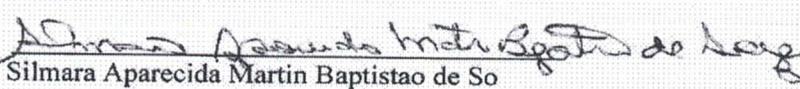
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

RIO BOM, 28 de Março de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972  
Dados: 2023.03.31 15:05:43 -03'00'

Moisés Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

  
Jose Benedito de Andrade  
Presidente da AMS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante

  
Silmara Aparecida Martin Baptista de So  
Representante  
FARMACIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autorquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

*P. Andrade*

FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: 175

ASS. \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:

*Poliana Chambo*

CPF:

009 281 509 09

*Poliana Chambo*

TESTEMUNHA:

*Luciana Loure*

CPF:

028 204 309 14

*[Handwritten mark]*